



**RELATÓRIO SOBRE AS CONTAS DO  
EXERCÍCIO DE 2020**  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE  
MINAS GERAIS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
AUDITORIA INTERNA

**AUDITORIA INTERNA**

**RELATÓRIO SOBRE AS CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2020**

Em cumprimento às determinações do art. 10 da Instrução Normativa nº 14, de 14/12/2011, e à Decisão Normativa nº 01, de 03/02/2021, ambas do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, apresentamos o relatório sobre as contas do exercício de 2020 do **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS (MPMG)**, por intermédio da **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA (PGJ)**, órgão de direção superior, nos termos do art. 5º da Lei Complementar nº 34, de 12/09/1994, com sede na Avenida Álvares Cabral, 1.690, Bairro Santo Agostinho, em Belo Horizonte.

**1) QUANTO AO INCISO I DO ART. 10 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 14/2011 E À ALÍNEA *a* DO ITEM IV DO ANEXO II DA DECISÃO NORMATIVA Nº 01/2021 – Avaliação do cumprimento e da execução das metas previstas no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual.**

**1.1) Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias**

O Plano Plurianual de Ação Governamental (PPAG) é o instrumento que normatiza o planejamento da administração pública estadual de médio prazo e define o escopo – diretrizes, objetivos e metas – de atuação do Estado para o período de quatro anos, por meio de programas e ações de governo nele instituídos, com indicação das respectivas metas físicas e financeiras.

O PPAG para o quadriênio 2020-2023 foi instituído pela Lei nº 23.578, de 15/01/2020, contemplando a Procuradoria-Geral de Justiça com 3 (três) programas de trabalho, a serem executados por 6 (seis) ações.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

As metas previstas no PPAG para o exercício de 2020 e o resultado alcançado em cada uma das ações encontram-se no Anexo I deste relatório. Numa análise comparativa entre os valores financeiros estabelecidos na lei instituidora do PPAG e os valores alcançados na execução orçamentária, verifica-se que a PGJ cumpriu as metas físicas e financeiras de forma satisfatória, visto que as variações apresentadas correspondem às incertezas inerentes da própria execução do orçamento e, portanto, legalmente admissíveis.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), que é o elo entre o PPAG e a Lei Orçamentária Anual (LOA), tem como objetivo apontar as metas e as prioridades da Administração Pública para o exercício vindouro.

A Lei nº 23.364, de 25/07/2019, estabeleceu as metas e as prioridades para o exercício de 2020 e, em seu art. 2º, dispôs que, inclusive para o Ministério Público mineiro, as prioridades e metas correspondem às metas definidas para as ações (projetos e/ou atividades) de atuação estratégica inseridas no PPAG.

Assim, em virtude do resultado satisfatório da execução orçamentária em relação às metas previstas no PPAG, conforme explicitado acima e detalhado no Anexo I, deduz-se que as prioridades e metas estabelecidas na LDO foram também cumpridas.

## **1.2) Lei Orçamentária Anual - Despesas orçamentárias autorizadas**

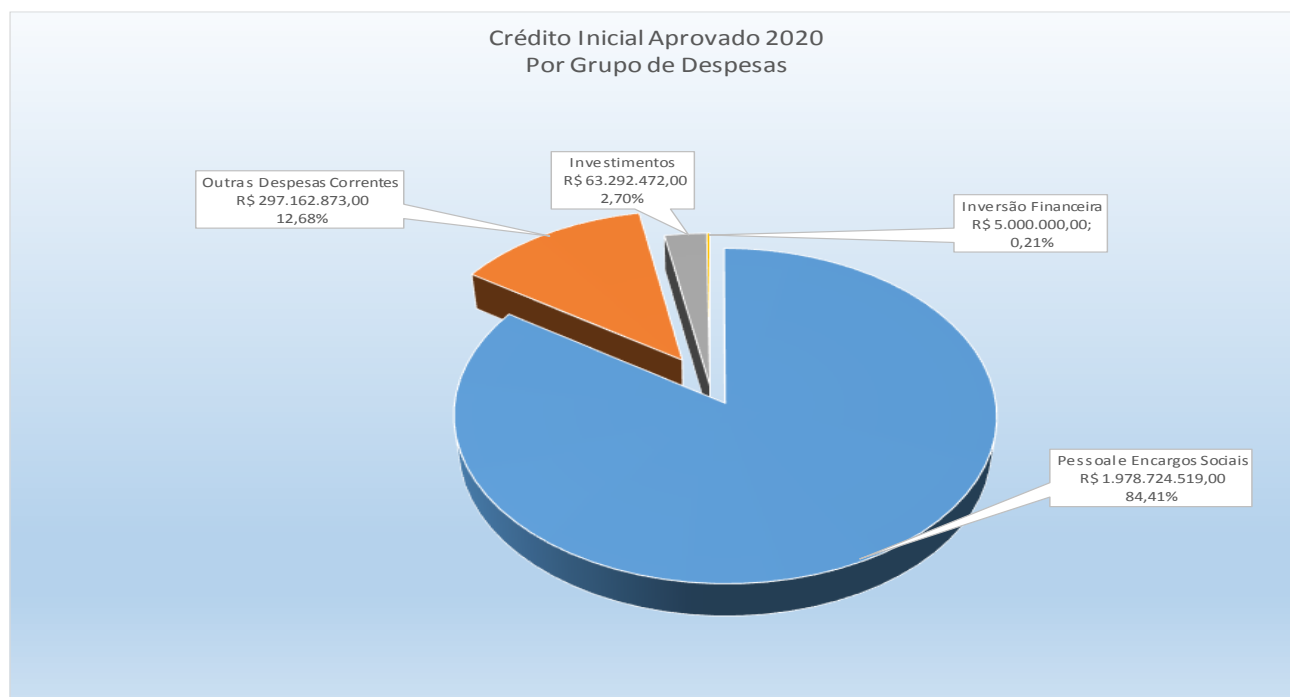
Em consonância com as metas previstas no PPAG e na LDO, foi editada a Lei nº 23.579, de 15/01/2020 (LOA), a qual fixou as despesas e estimou as receitas para o exercício de 2020, autorizando a Procuradoria-Geral de Justiça realizar despesas da ordem de R\$2.344.179.864,00.

Do total autorizado, R\$1.978.724.519,00 (84,41%) foram fixados no grupo de despesas com “Pessoal e Encargos Sociais”; R\$297.162.873,00 (12,68%) no de “Outras Despesas Correntes”, R\$63.292.472,00 (2,70%) em “Investimentos” e R\$5.000.000,00 (0,21%) no grupo de “Inversão financeira”, para serem executados por meio das seguintes fontes de recursos:

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
 PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

<b>Crédito Orçamentário Inicial - por Fonte de Recurso e Grupo de Despesa</b>					
<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Grupo de Despesa</b>				<b>Total</b>
	<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversão Financeira</b>	
10	1.493.242.203,00	292.662.873,00	58.182.472,00	5.000.000,00	1.849.087.548,00
42	217.106.478,00	-	-	-	217.106.478,00
43	139.767.099,00	-	-	-	139.767.099,00
47	-	-	610.000,00	-	610.000,00
58	127.608.739,00	-	-	-	127.608.739,00
60	1.000.000,00	4.500.000,00	4.500.000,00	-	10.000.000,00
<b>Total</b>	<b>1.978.724.519,00</b>	<b>297.162.873,00</b>	<b>63.292.472,00</b>	<b>5.000.000,00</b>	<b>2.344.179.864,00</b>
<b>Participação</b>	<b>84,41%</b>	<b>12,68%</b>	<b>2,70%</b>	<b>0,21%</b>	<b>100,00%</b>

**Nota:** Do total do grupo "Outras Despesas Correntes", R\$110.000.000,00 foram previstos para pagamento de auxílios (saúde, alimentação, creche) a membros e servidores da Instituição. Trata-se de valor que representa 4,69% dos créditos orçamentários inicialmente autorizados.



As fontes de recursos utilizadas pela Procuradoria-Geral de Justiça no planejamento orçamentário foram as seguintes:

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

<b>Fontes de Recurso</b>	
<b>10</b>	Tesouro do Estado (recursos ordinários)
<b>42</b>	Contribuição Patronal para FUNFIP (recursos vinculados)
<b>43</b>	Contribuição do Servidor para FUNFIP (recursos vinculados)
<b>47</b>	Recursos de Alienação de Bens
<b>58</b>	Recursos para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS
<b>60</b>	Recursos Diretamente Arrecadados

Porém, no decorrer do exercício, as dotações orçamentárias inicialmente fixadas/autorizadas mostraram-se insuficientes para a realização de despesas necessárias à Instituição. Em razão disso, por meio da Lei nº 23.723, de 17/12/2020, e do Decreto com Numeração Especial 513, de 18/12/2020, o orçamento inicial sofreu alterações, com créditos adicionais suplementares em oito dotações orçamentárias: R\$46.000.000,00 em quatro dotações do grupo de “Pessoal e Encargos Sociais”, inclusive com inativos e pensionistas; R\$5.500.000,00 em dotação do grupo “Outras Despesas Correntes”, para pagamento de auxílios; R\$1.000.000,00 em dotação de “Investimentos” e R\$10.000.000,00 em dotação orçamentária do grupo “Inversão Financeira”. Para esses adicionais, os recursos utilizados foram:

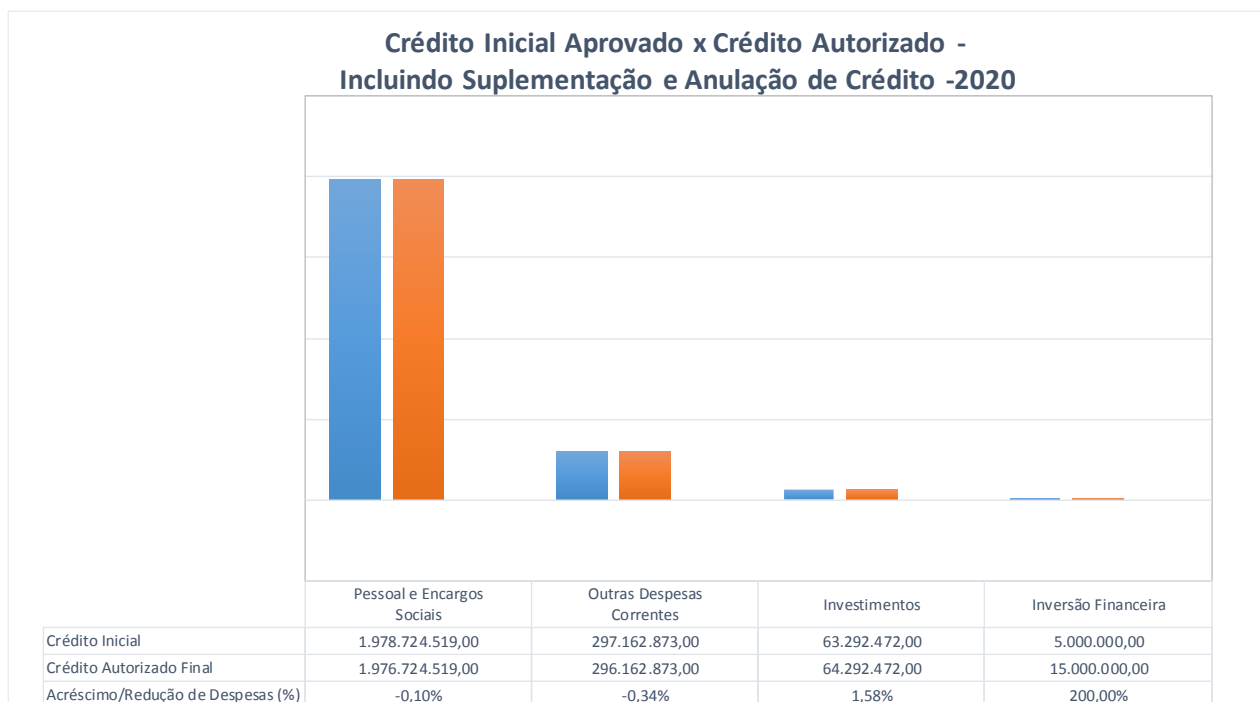
- R\$48.000.000,00 decorrentes de anulação da dotação orçamentária destinada a pagamento de “Pessoal e Encargos Sociais” de procuradores e promotores de Justiça em atividade;
- R\$6.500.000,00 provenientes de anulação da dotação orçamentária destinada a pagamento de auxílios a servidores da Instituição;
- R\$2.000.000,00 oriundos de excesso na arrecadação de receita de contribuição patronal ao Fundo Financeiro de Previdência - FUNFIP;
- R\$6.000.000,00 decorrentes de excesso na arrecadação de receita de contribuição do servidor ao FUNFIP.

Assim, o total de crédito orçamentário autorizado pelo Legislativo para uso da Procuradoria-Geral de Justiça em 2020 foi de R\$2.352.179.864,00 (= créditos iniciais de R\$2.344.179.864,00 + créditos suplementares de R\$62.500.000,00 – anulações de R\$54.500.000,00), conforme demonstrativo do Anexo II, onde podemos visualizar todo o crédito autorizado por projeto/atividade e por fonte de recurso, e resumo a seguir.

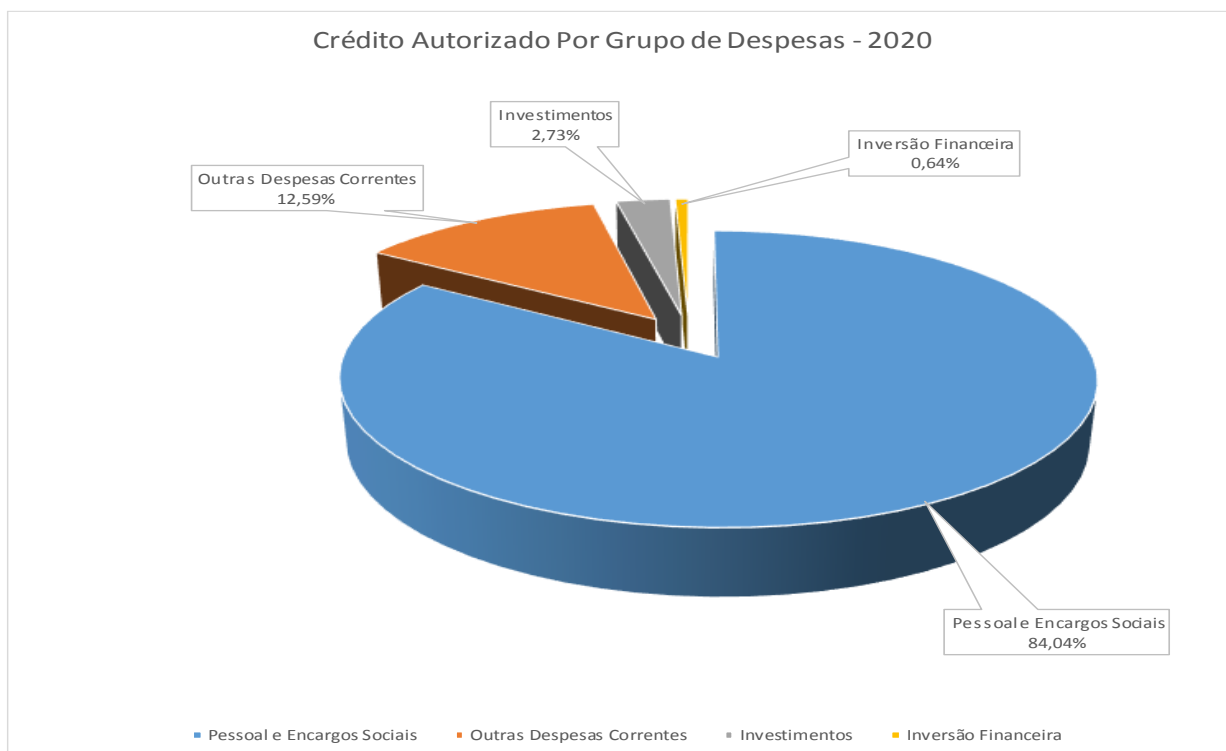
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
 PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

<b>Crédito Autorizado - por Grupo de Despesas e todas as Fontes de Recursos</b>				
<b>Grupo de Despesa</b>	<b>Crédito Inicial</b>	<b>Crédito Adicional e Anulação de Dotação – Lei 23.723/2020 e Decreto NE 513/2020</b>	<b>Crédito Autorizado Final</b>	<b>Acréscimo de Despesa (%)</b>
Pessoal e Encargos Sociais	1.978.724.519,00	(2.000.000,00)	1.976.724.519,00	(0,10%)
Outras Despesas Correntes	297.162.873,00	(1.000.000,00)	296.162.873,00	(0,34%)
Investimentos	63.292.472,00	1.000.000,00	64.292.472,00	1,58%
Inversão Financeira	5.000.000,00	10.000.000,00	15.000.000,00	200,00%
<b>Total</b>	<b>2.344.179.864,00</b>	<b>8.000.000,00</b>	<b>2.352.179.864,00</b>	<b>0,34%</b>

**Nota:** Do total do grupo “Outras Despesas Correntes”, R\$110.000.000,00 e R\$109.000.000,00, respectivamente das colunas de “Crédito Inicial” e de “Crédito Autorizado Final”, foram fixados para pagamento de auxílios (saúde, alimentação, creche) a membros e servidores da Instituição.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA



Além dos créditos adicionais suplementares e das anulações, o orçamento da despesa da PGJ foi submetido a alguns remanejamentos, na forma prevista/autorizada pelo art. 16 da LDO, conforme demonstra o Anexo II deste relatório.

### 1.3) Execução do Orçamento

O orçamento do Ministério Público do Estado de Minas Gerais foi executado visando o melhor atendimento à sociedade mineira. Os recursos disponíveis foram aplicados na estruturação da Instituição, para o cumprimento da missão de “Defender a ordem jurídica, o regime democrático e os interesses sociais e individuais indisponíveis”, nos termos dos arts. 127 e 129 da Constituição Federal de 1988 e conforme o Planejamento Estratégico da Instituição para o período de 2020 a 2029.



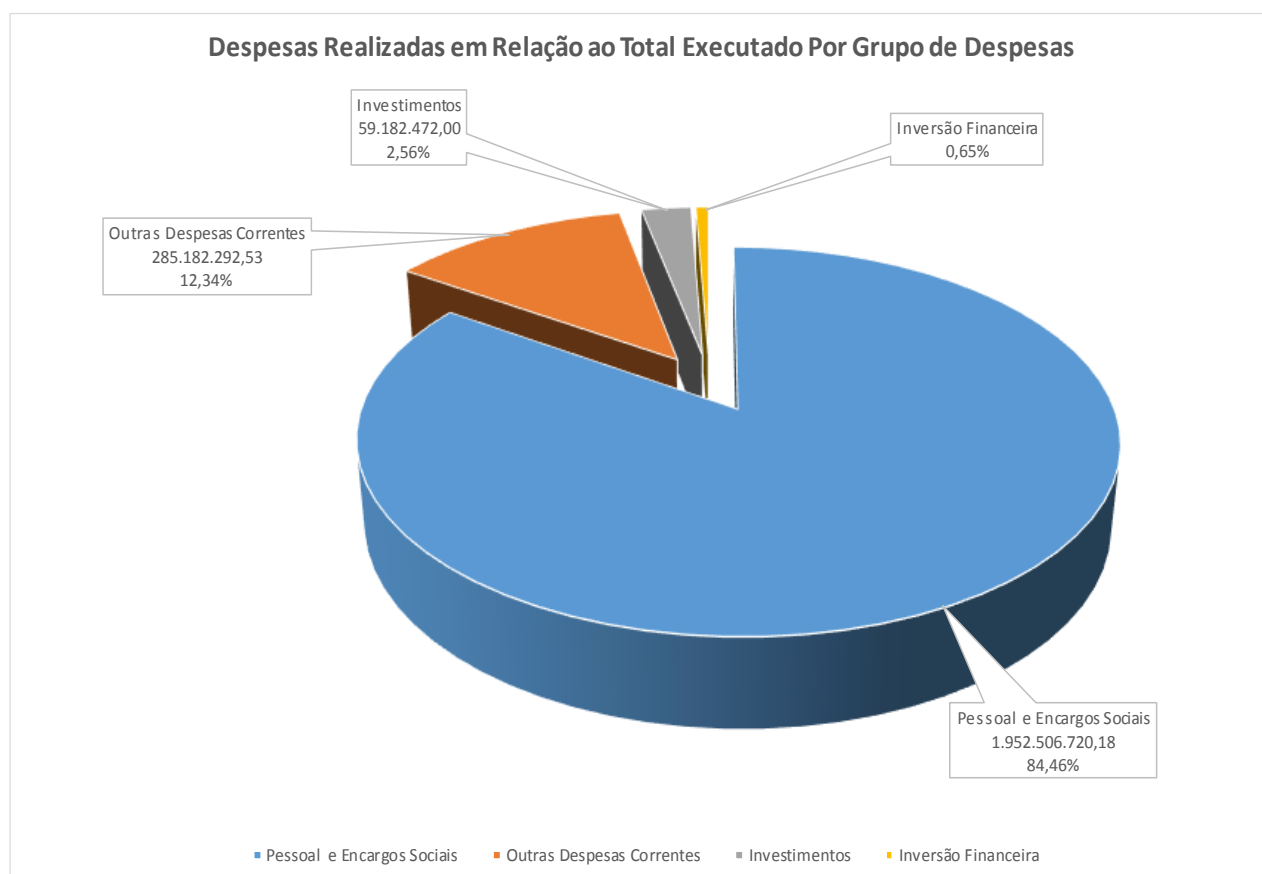
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
 PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**1.3.1) Despesas executadas**

Quanto à execução orçamentária da despesa em 2020, a soma dos empenhos atingiu a cifra de R\$2.311.871.484,71, equivalente a 98,29% do total do crédito autorizado, o que revela uma economia orçamentária de 1,71%, correspondente ao montante de R\$40.308.379,29.

Dos empenhos emitidos, 84,46% destinaram-se a “Despesas com Pessoal e Encargos Sociais”; 12,33% a “Outras Despesas Correntes”; 2,56% a “Investimentos” e 0,65% à “Inversão Financeira”, conforme tabela abaixo.

<b>Despesa realizada - por Grupo de Despesas</b>		
<b>Grupo de Despesa</b>	<b>Despesa realizada</b>	<b>Percentual realizado em relação ao orçamento total executado</b>
Pessoal e Encargos Sociais	1.952.506.720,18	84,46%
Outras Despesas Correntes	285.182.292,53	12,33%
Investimentos	59.182.472,00	2,56%
Inversão Financeira	15.000.000,00	0,65%
<b>Total</b>	<b>2.311.871.484,71</b>	<b>100,00%</b>





MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Especificamente sobre o grupo “Outras Despesas Correntes”, destacam-se as despesas realizadas com os auxílios pagos aos servidores e membros (promotores e procuradores de Justiça) da Instituição, que equivalem a 4,43% do orçamento total executado, conforme detalhamento abaixo.

<b>Participação do grupo “Outras Despesas Correntes” no orçamento total executado, com destaque para os auxílios</b>		
<b>Descrição da Despesa</b>	<b>Valor</b>	<b>Participação no orçamento total</b>
Auxílios (saúde, alimentação e creche) pagos a membros e servidores, ativos e inativos	R\$ 102.428.006,94	4,43%
Demais despesas com a manutenção da estrutura administrativa e dos serviços do Ministério Público	R\$ 182.754.285,59	7,90%
<b>Total do grupo “Outras Despesas Correntes”</b>	<b>R\$ 285.182.292,53</b>	<b>12,33%</b>
<b>Total geral executado</b>	<b>R\$ 2.311.871.484,71</b>	<b>100,00%</b>

Para a realização das despesas do grupo “Outras Despesas Correntes” (excluídos os auxílios pagos aos membros e servidores) e do grupo “Investimentos”, listamos os esforços da PGJ:

- realizou duas licitações na modalidade “Concorrência”, para contratar o objeto de construção das sedes do Ministério Público nas comarcas de Curvelo (processo iniciado em 2019) e Juiz de Fora;

- finalizou 03 processos de “Pregão Eletrônico” para o sistema de registro de preços, que foram iniciados em 2019;

- atuou como órgão gerenciador de atas oriundas de outros 113 processos de “Pregão Eletrônico” para o sistema de registro de preços iniciados e finalizados em 2020;

- foi integrante de 36 atas de registros de preços gerenciadas por 12 diferentes órgãos públicos, que se encontram identificados no quadro abaixo;

- realizou 60 processos de “Inexigibilidade de Licitação”, especialmente na contratação de cursos de capacitação de membros e servidores;

- executou 94 processos de “Dispensa de Licitação”, sendo 40 em razão do valor previsto no inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93, e os demais referem-se, principalmente, à locação de imóveis para abrigar as sedes do MP nas comarcas mineiras;

- realizou outros 32 processos por meio de “Pregão Eletrônico”, para contratação imediata;

- encerrou o exercício de 2020 gerenciando atas de registro de preços de 21 processos licitatórios por “Pregão Eletrônico”, com o potencial de contratação de 30 diferentes empresas.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
 PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Cabe registrar que contratos ainda vigentes, oriundos de licitações de anos anteriores, contribuíram para a execução do orçamento de 2020, como também as despesas realizadas por meio do adiantamento previsto na Lei nº 4.320/64, art. 68, e na Lei nº 8.666/93, art.60, parágrafo único.

<b>Órgãos públicos gerenciadores de atas de registro de preços das quais a PGJ integrou</b>
Ministério Público Federal
Prefeitura Municipal de Ribeirão das Neves
Secretaria de Estado de Orçamento, Planejamento e Gestão do Rio Grande do Sul
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Minas Gerais - SEPLAG
Serviços de Obras de Maricá – SOMAR (Autarquia)
Tribunal de Contas da União
Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais
Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco
Tribunal Regional Federal da 4ª Região
Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG
Universidade Federal do Pará
Universidade Federal do Paraná

Quanto à despesa empenhada no grupo de “Inversão Financeira” – em razão do Decreto Numeração Especial 520, de 20/12/2020, que declara de utilidade pública, para desapropriação de pleno domínio, o imóvel de nº 1.700 da Avenida Álvares Cabral, nesta capital mineira – a Procuradoria-Geral de Justiça emitiu empenho em favor do respectivo proprietário, o qual se encontra inscrito em restos a pagar não processados, conforme identificação abaixo.

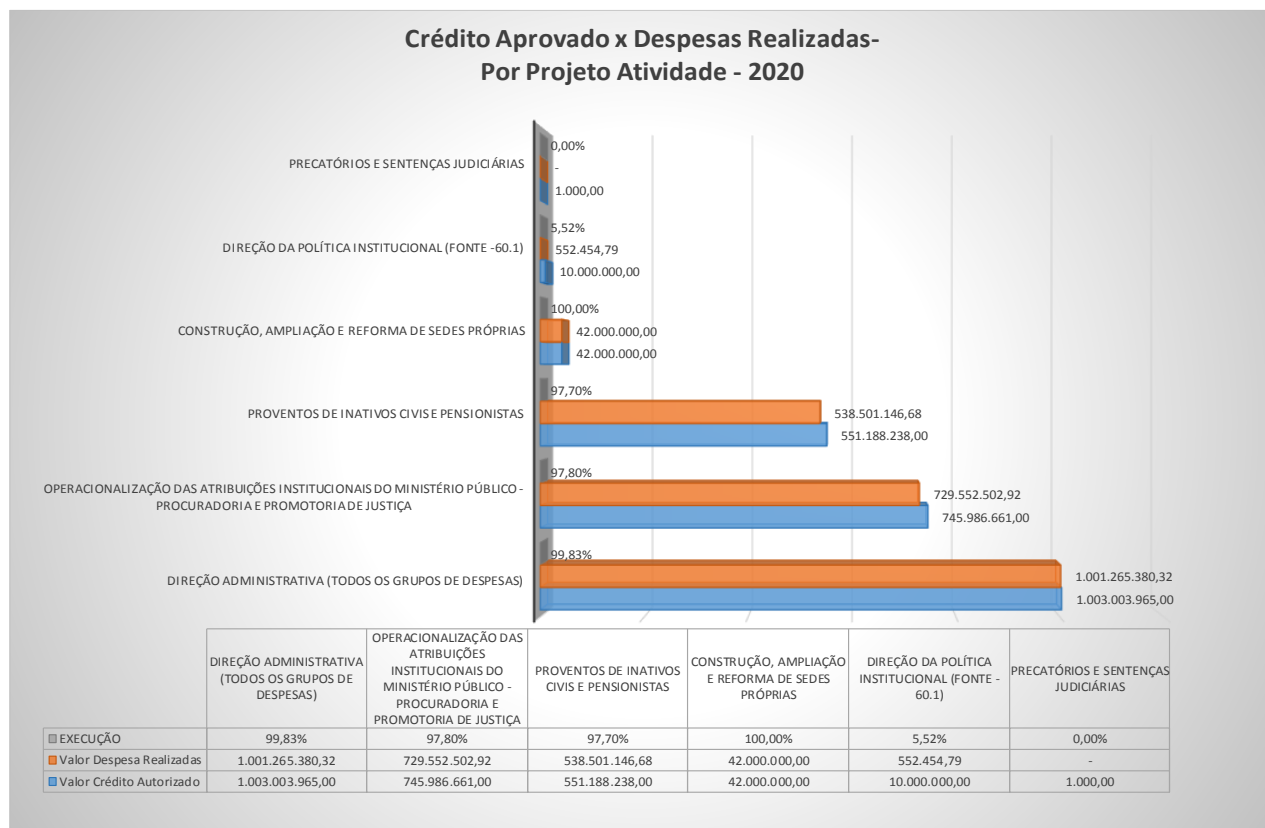
<b>Imóvel em desapropriação – destinado à ampliação das instalações do MPMG, em Belo Horizonte</b>			
<b>Endereço</b>	<b>Empenho nº/ano</b>	<b>Valor empenhado</b>	<b>Credor</b>
Avenida Álvares Cabral, 1.700	8.548/2020	R\$ 15.000.000,00	SEMPAR LTDA. – CNPJ 19.292.432/0001-41

A tabela a seguir demonstra a execução do orçamento por fonte de recurso e grupo da despesa.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Execução Orçamentária da Despesa – por Fonte de Recurso e Grupo de Despesa					
Fonte de Recurso	Grupo de Despesa				Total
	Pessoal e Encargos Sociais	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversão Financeira	
10	1.469.486.142,04	285.089.759,48	59.182.472,00	15.000.000,00	1.828.758.373,52
42	213.195.527,32	-	-	-	213.195.527,32
43	141.756.390,08	-	-	-	141.756.390,08
58	127.608.739,00	-	-	-	127.608.739,00
60	459.921,74	92.533,05	-	-	552.454,79
<b>Total</b>	<b>1.952.506.720,18</b>	<b>285.182.292,53</b>	<b>59.182.472,00</b>	<b>15.000.000,00</b>	<b>2.311.871.484,71</b>
<b>Participação</b>	<b>84,46%</b>	<b>12,33%</b>	<b>2,56%</b>	<b>0,65%</b>	<b>100,00%</b>

No Anexo II deste relatório são demonstrados o comparativo entre os créditos autorizados e os executados (*vide*, também, o gráfico abaixo), bem como a economia orçamentária resultante da eficiente gestão administrativa.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Ressaltamos que parte das despesas empenhadas em 2020 não foi paga ou nem mesmo liquidada até o final do exercício, haja vista a inscrição de R\$162.832.842,49 (7,04%) em restos a pagar, sendo R\$49.202.115,88 (2,13%) relativos a restos a pagar processados/liquidados e R\$113.630.726,61 (4,92%) a não liquidados.

Somam-se aos restos a pagar a importância de R\$28.509.336,69 (1,23%), a qual se refere a valores retidos em pagamentos efetuados pela PGJ e que não foram recolhidos a quem de direito antes do encerramento do exercício. Tais valores encontram-se registrados na conta contábil de “Valores Restituíveis – Consolidação”, de codificação 2.1.8.8.1.

Conclui-se, dessa forma, que 91,72% das despesas executadas foram efetivamente pagos no próprio exercício de 2020, conforme se infere da última tabela do Anexo III.

No Anexo III também são demonstradas a movimentação dos “Restos a Pagar” e dos “Valores Restituíveis – Consolidação” no exercício de 2020 e a composição dos saldos no final do exercício. Numa comparação com o exercício anterior, os valores inscritos em 2020 foram superiores em 1,42%, conforme demonstra a tabela seguinte.

Valores orçamentários empenhados e não pagos no próprio exercício			
Descrição	Ano de inscrição		Variação %
	2019	2020	
Restos a Pagar Não Processados (RPNP)	R\$ 85.908.020,83	R\$ 113.630.726,61	32,27%
Restos a Pagar Processados (RPP)	R\$ 76.773.710,31	R\$ 49.202.115,88	-35,91%
Valores Restituíveis (retenção em pagamento)	R\$ 25.984.929,67	R\$ 28.509.336,69	9,71%
<b>Total</b>	<b>R\$ 188.666.660,81</b>	<b>R\$ 191.342.179,18</b>	<b>1,42%</b>

Destacamos que, dos “Restos a Pagar Processados” inscritos em 2020, a importância de R\$45.688.530,57 (92,86%) refere-se às seguintes despesas com pessoal, *vide* tabela a seguir.

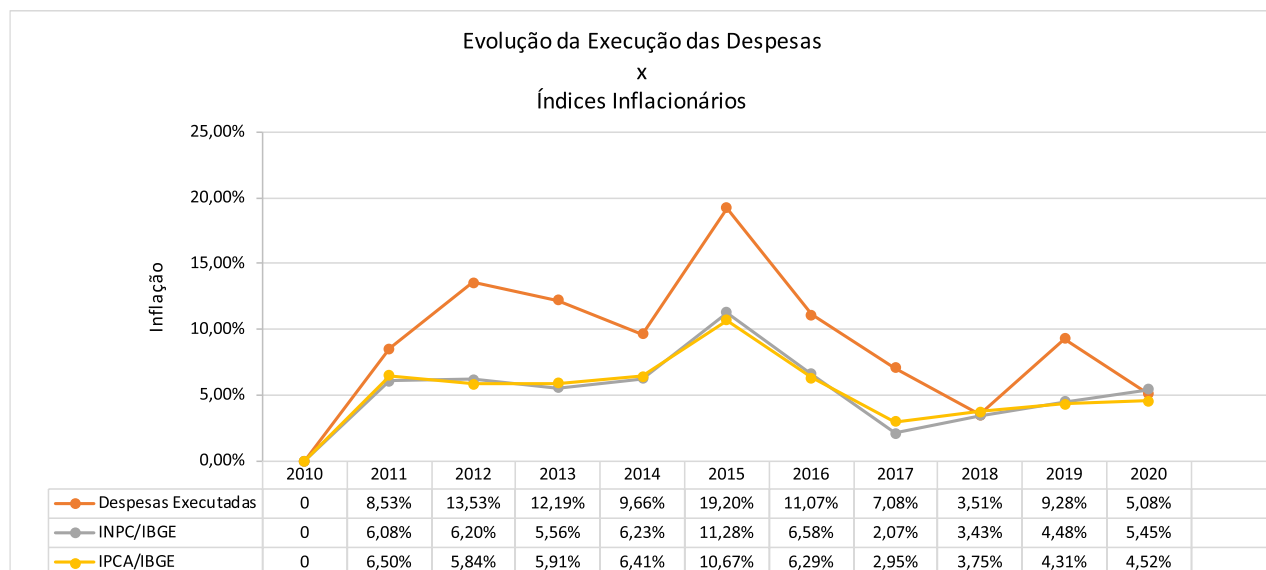
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
 PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

<b>Detalhamento da Despesa com Pessoal e Encargos Sociais (incluídos os auxílios) inscrita em Restos a Pagar Processados em 2020</b>				
<b>Descrição da despesa</b>		<b>Valor</b>		<b>Percentual</b>
<b>Valor inscrito em RPP em 31.12.2020 (Pessoal e Encargos Sociais)</b>	Folha de pagamento de membros do MP, ativos, liquidada em dez/2020, referente a despesas de exercícios anteriores com Parcela Autônoma de Equivalência (PAE), Adicional por Tempo de Serviço (ATS), diferença decorrente de URV (Unidade Real de Valor), indenização de férias-prêmio.	R\$ 16.740.770,29	<b>R\$ 45.688.530,57</b>	34,03%
	Folha de pagamento de inativos liquidada em dezembro de 2020, referente a despesas de exercícios anteriores com PAE, ATS, URV.	R\$ 14.152.139,79		28,76%
	Folha de pagamento de pensionistas liquidada em dezembro de 2020, referente a despesas de exercícios anteriores com PAE, ATS, URV.	R\$ 9.580.728,19		19,47%
	Folha de pagamento de pessoal do MP liquidada em dezembro de 2020, referente ao desenvolvimento na carreira dos servidores e a retroativos oriundos do reajuste da remuneração dos servidores, conforme Lei nº 23.601, de 13/03/2020. (Inclui R\$6.414,24 de auxílios saúde e alimentação).	R\$ 4.349.143,02		8,84%
	Contribuições Previdenciárias (IPSEMG, INSS, PREVCOM) de folhas de pagamento de pessoal liquidadas em dezembro de 2020.	R\$ 792.354,61		1,61%
	Complemento da folha de pagamento de ativos (folha extra), competência dezembro/2020.	R\$ 73.394,67		0,15%
	<b>Valor inscrito em RPP em 31.12.2020 (Outras Despesas Correntes e Investimentos)</b>			<b>R\$ 3.513.585,31</b>
<b>Valor inscrito em RPP em 31.12.2020 (Total)</b>		<b>R\$ 49.202.115,88</b>	<b>100,00%</b>	

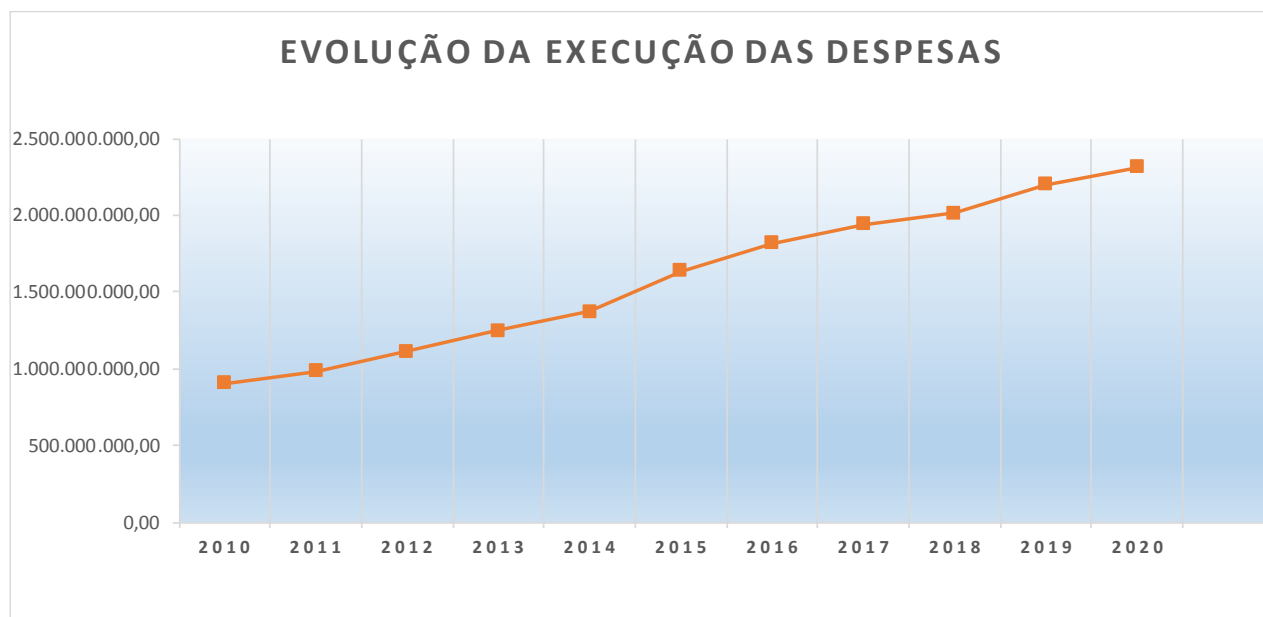
A evolução do montante executado/empenhado em relação ao exercício anterior foi de 5,08%, que é inferior à inflação medida pelo INPC do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) no ano de 2020. A tabela e os gráficos inseridos na sequência demonstram a evolução orçamentária da despesa executada nos últimos 10 anos, comparativa com o INPC e também com o IPCA, ambos do IBGE.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
 PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

<b>Evolução da execução da despesa nos últimos 10 anos</b>				
<b>Exercício</b>	<b>Despesa Executada</b>	<b>Evolução</b>	<b>INPC</b>	<b>IPCA</b>
<b>2010</b>	R\$ 905.109.692,41	-	-	-
<b>2011</b>	R\$ 982.322.117,77	8,53%	6,08%	6,50%
<b>2012</b>	R\$ 1.115.225.614,00	13,53%	6,20%	5,84%
<b>2013</b>	R\$ 1.251.132.968,50	12,19%	5,56%	5,91%
<b>2014</b>	R\$ 1.371.930.862,16	9,66%	6,23%	6,41%
<b>2015</b>	R\$ 1.635.317.029,72	19,20%	11,28%	10,67%
<b>2016</b>	R\$ 1.816.361.471,65	11,07%	6,58%	6,29%
<b>2017</b>	R\$ 1.944.986.061,58	7,08%	2,07%	2,95%
<b>2018</b>	R\$ 2.013.259.874,25	3,51%	3,43%	3,75%
<b>2019</b>	R\$ 2.200.146.751,77	9,28%	4,48%	4,31%
<b>2020</b>	R\$ 2.311.871.484,71	5,08%	5,45%	4,52%



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
 PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA



### 1.3.2) Receitas realizadas

Relativamente à receita orçamentária, além das cotas financeiras recebidas da Unidade Financeira Central – GMIFP (R\$1.797.841.925,67) e das cotas financeiras recebidas para pagamento de inativo – FUNFIP (R\$438.510.165,03), foram arrecadados R\$6.456.510,04, conforme detalhamento na tabela seguinte.

<b>Receita orçamentária arrecadada em 2020</b>			
<b>Receita total [(a) + (b)]</b>		<b>R\$ 6.456.510,04</b>	<b>100,00%</b>
<b>Receitas Correntes (a)</b>		<b>R\$ 5.789.318,04</b>	<b>89,67%</b>
	Rendimentos de aplicação financeira de recursos oriundos do Tesouro Estadual e de arrecadação própria ( <b>Receita Patrimonial</b> )	R\$ 4.080.623,86	63,20%
	Indenizações e Restituições ( <b>Outras Receitas Correntes</b> ) – principalmente em razão de devolução de férias-prêmio indenizadas	R\$ 1.673.959,37	25,93%
	Arrendamento de espaço físico no <i>pilotis</i> do Edifício José Campomizzi Filho ( <b>Receita Patrimonial</b> )	R\$ 9.386,34	0,15%
	Multas e juros previstos em contratos celebrados com fornecedores e prestadores de serviços ( <b>Outras Receitas Correntes</b> )	R\$ 25.348,47	0,39%
<b>Receita de Capital (b)</b>		<b>R\$ 667.192,00</b>	<b>10,33%</b>
	Alienação de bens/automóveis	R\$ 667.192,00	10,33%



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Nos dados apresentados na tabela acima podemos observar que a receita de maior relevância foi a de rendimentos de aplicação financeira (63,20%). Desde 2015 os rendimentos de aplicação financeira dos recursos advindos do Tesouro Estadual têm sido classificados pela Procuradoria-Geral de Justiça como “Recursos Diretamente Arrecadados” (recursos que têm origem no esforço próprio de arrecadação da PGJ).

Referentes às receitas classificadas em “Indenizações e Restituições”, cujo montante representa 25,93% do total arrecadado, são compostas, principalmente, por devolução de indenizações decorrentes de férias-prêmio não gozadas por alguns membros e servidores deste MP; por ressarcimento de “despesas com pessoal e encargos sociais” relativos a servidores deste MPMG cedidos a outros órgãos públicos, com ônus para o órgão de destino (o órgão de origem processa a folha de pagamento e efetua o pagamento ao servidor e os recolhimentos devidos e, posteriormente, o órgão de origem procede ao ressarcimento da despesa, nos termos dos instrumentos de cessão). Nesta classificação de receita há, também, o ressarcimento realizado pelo Fundo Estadual de Defesa do Consumidor (FEPDC), à PGJ, em decorrência de consumo de combustíveis de veículos automotores realizado pelo PROCON-MG, no valor de R\$79.106,65, conforme consta do Processo SEI nº 19.16.3907.0007591/2020-78.

Na sequência, em grau de relevância, apresenta-se com 10,33% do montante arrecadado a receita de capital obtida com a alienação de 28 veículos automotores no Leilão nº 054/2020 administrado pela Diretoria Central de Gestão Logística – Coordenação de Leilões – da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Minas Gerais. Tais veículos, veja identificação abaixo, não mais se encontravam em boas condições para serem utilizados nos serviços da Instituição, mas foram objeto de um razoável retorno financeiro aos cofres da PGJ.

<b>Veículos alienados em 2020 – Leilão realizado pelo Poder Executivo de MG</b>			
<b>Quantidade</b>	<b>Descrição do veículo</b>	<b>Valor total (R\$) do lance inicial</b>	<b>Valor total (R\$) do lance final</b>
1	Caminhão modelo VW 8.120 – 2003/2004	5.048,00	55.298,00
1	Ducato Combinato FIAT 2.8 – Diesel – 2008/2009	7.166,00	27.416,00
1	Ecosport Ford 2.0 Flex – 2009	3.290,00	23.190,00
2	Fusion Ford 2.3 L – Gasolina – 2007	13.632,00	39.582,00
2	Gol VW 1.6 Power Total Flex G4 – 2005/2006	3.306,00	25.206,00
3	Parati VW 1.6 – 2007	9.079,00	49.379,00
2	Pick-up GM S10 Colina, Turbo 2.8 Diesel, 4x4 – 2008/2009	9.252,00	86.952,00
2	Pick-up Mitsubishi L200, Outdoor, HPE, 121 CV – 2011/2012	19.367,00	85.667,00
1	Siena FIAT ELX, 4P - 2002	1.188,00	7.688,00

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

<b>Veículos alienados em 2020 – Leilão realizado pelo Poder Executivo de MG</b>			
<b>Quantidade</b>	<b>Descrição do veículo</b>	<b>Valor total (R\$) do lance inicial</b>	<b>Valor total (R\$) do lance final</b>
1	Tracker GM 2.0, Gasolina, 4x4 – 2008	3.140,00	22.340,00
1	Uno FIAT – 2005/2006	1.806,00	11.606,00
6	Uno FIAT Mille-Fire 2P – 2004/2005	13.520,00	59.620,00
1	Van Executiva FIAT Ducato Combinato, Diesel – 2011	5.196,00	44.496,00
1	Van Furgão FIAT Ducato, Diesel – 2011/2012	15.771,00	55.521,00
2	Ford Ecosport XLT 1.6 L – Gasolina - 2005	5.509,00	30.309,00
1	Mitsubishi Pajero HPE 3.2 – Diesel - 2004/2005	7.672,00	42.922,00
<b>Total</b>		<b>123.942,00</b>	<b>667.192,00</b>

**2) Avaliação da observância dos limites atinentes à despesa total com pessoal, previstos nos arts. 19 e 20, bem como a adoção das providências previstas nos arts. 22 e 23, todos da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000 – conforme alínea b do item IV do ANEXO II da DECISÃO NORMATIVA Nº 01/2021, de 03 de fevereiro de 2021.**

Conforme item 1.3.1 deste relatório, a despesa com pessoal e encargos sociais atingiu a quantia de R\$1.952.506.720,18. Trata-se de valor empenhado e liquidado no período de janeiro a dezembro de 2020 e que representa a despesa total com pessoal definida no art. 18 da Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

De acordo com os arts. 19 e 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), a despesa total com pessoal – subtraídas as despesas elencadas no § 1º do citado art. 19 – não poderá exceder a 2% da Receita Corrente Líquida (RCL) arrecadada no mesmo período de apuração.

Embora o limite de gasto seja de 2%, outros dois percentuais são fixados pela LRF com o objetivo de exigir do gestor público o acompanhamento constante das despesas com pessoal e, inclusive, evitar o atingimento do teto, os quais são denominados limite prudencial e limite de alerta.

Para o MPMG, o limite prudencial determinado no parágrafo único do art. 22 da Lei de Responsabilidade Fiscal é de 1,90% da Receita Corrente Líquida (RCL). Na hipótese de gasto superior a este limite, algumas vedações são impostas à autoridade máxima da Instituição, como praticar atos de criação e provimento de cargos público, de concessão de vantagem e aumento de remuneração etc.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

O limite de alerta, como a própria identificação sugere, tem o propósito de avisar o gestor público e os órgãos de fiscalização que o gasto com pessoal ultrapassou 90% do limite, conforme dispõe o inciso II do § 1º do art. 59 da Lei de Responsabilidade Fiscal. Assim, o alerta para o MP é o percentual de 1,80% da RCL.

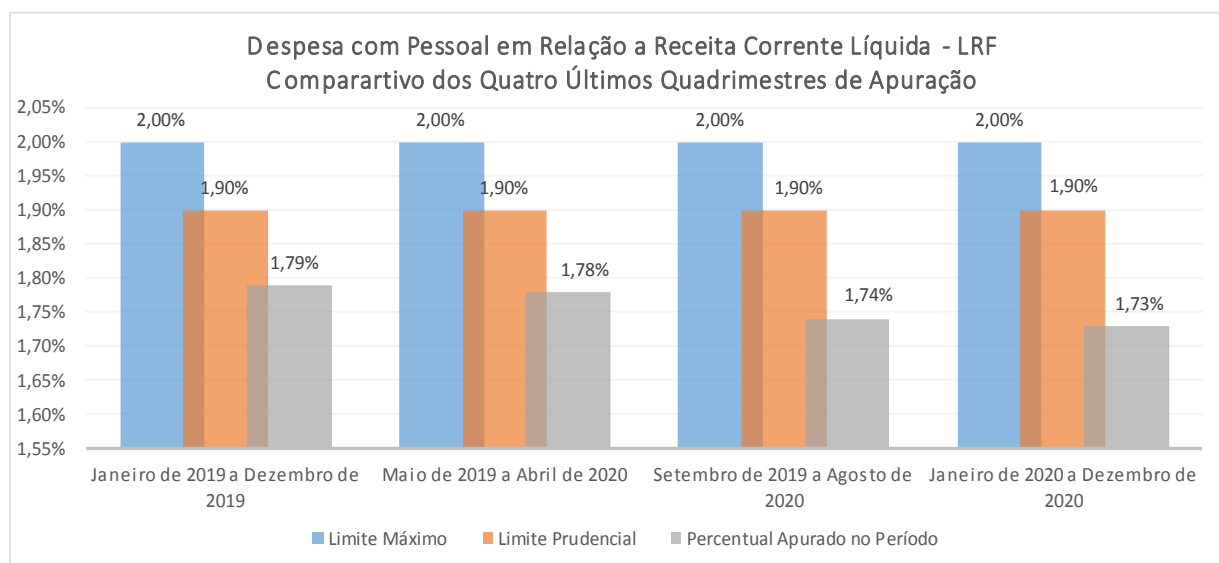
Diante dos critérios definidos na LRF e tomando como referência o período de apuração que coincide com o exercício financeiro (janeiro de 2020 a dezembro de 2020, no caso), verificamos que a Procuradoria-Geral de Justiça atingiu o percentual de 1,73% da Receita Corrente Líquida arrecadada pelo Estado de Minas Gerais. Este percentual evidencia a regularidade da PGJ em relação ao cumprimento e à observância do limite de gasto com pessoal e até mesmo aos limites prudencial e de alerta.

Segue, abaixo, tabela demonstrativa e comparativa da despesa com pessoal em relação à Receita Corrente Líquida (RCL), na qual podemos perceber que, em todos os quatro últimos períodos, o percentual apurado ficou inferior ao limite de alerta e, melhor do que isso, a Procuradoria-Geral de Justiça tem alcançado sucessivas reduções no percentual.

A justificativa principal dessa sucessiva redução é o desempenho do Estado na arrecadação de receitas. A tabela a seguir também evidencia um aumento sucessivo da Receita Corrente Líquida ao longo dos períodos de apuração. Confrontando a RCL do exercício de 2019 com a do exercício de 2020, constata-se um crescimento de 10,16%, superando em aproximadamente 4 pontos percentuais a evolução da despesa com pessoal (considerando as deduções permitidas pela LRF) no mesmo período, que foi de 6,52%.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

<b>Despesa com pessoal em relação à Receita Corrente Líquida - LRF, arts. 19 e 20</b>				
<b>Resumo comparativo dos quatro últimos quadrimestres de apuração</b>				
<b>Dados e respectivos períodos</b>	<b>Janeiro de 2019 a dezembro de 2019</b>	<b>Maior de 2019 a abril de 2020</b>	<b>Setembro de 2019 a agosto de 2020</b>	<b>Janeiro de 2020 a dezembro de 2020</b>
1) Despesa total com pessoal e encargos sociais	1.885.344.219,82	1.874.504.775,98	1.895.326.612,56	1.952.506.720,18
2) Deduções permitidas	739.577.469,22	719.011.433,49	725.943.697,58	732.073.648,48
2.1) Despesas indenizatórias	530.346,63	459.138,12	1.012.186,92	828.580,54
2.2) Despesas de períodos anteriores	396.610.098,59	378.814.825,42	386.777.836,62	376.293.150,54
2.3) Despesas com inativos e pensionistas com recursos vinculados	342.437.024,00	339.737.469,95	338.153.674,04	354.951.917,40
<b>3) Despesa com pessoal e encargos sociais após deduções permitidas</b>	<b>1.145.766.750,60</b>	<b>1.155.493.342,49</b>	<b>1.169.382.914,98</b>	<b>1.220.433.071,70</b>
<b>4) Receita Corrente Líquida</b>	<b>64.068.169.194,30</b>	<b>64.776.721.750,79</b>	<b>67.286.016.238,39</b>	<b>70.579.703.124,16</b>
<b>5) Percentual apurado no período</b>	<b>1,79%</b>	<b>1,78</b>	<b>1,74</b>	<b>1,73</b>



Os dados apresentados nessa tabela-resumo foram devidamente publicados, conforme determina o § 2º do art. 55 da LRF, no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais (DOMP/MG), edições de 31/01/2020, 29/05/2020, 26/09/2020 e 29/01/2021, e integram os Relatórios de Gestão Fiscal de janeiro de 2019 a dezembro de 2019; maio de 2019 a abril de 2020; setembro de 2019 a agosto de 2020 e janeiro de 2020 a dezembro de 2020, respectivamente.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Tais relatórios foram, também, disponibilizados tempestivamente no Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro (SICONFI), da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), em cumprimento à Portaria STN nº 896, de 31/10/2017.

**3) Avaliação do cumprimento do *caput* do art. 5º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 – conforme alínea *c* do item IV do ANEXO II da DECISÃO NORMATIVA Nº 01/2021, de 03 de fevereiro de 2021.**

Dispõe o art. 5º, *caput*, da Lei nº 8.666/93 que: *“Todos os valores, preços e custos utilizados nas licitações terão como expressão monetária a moeda corrente nacional, ressalvado o disposto no artigo 42 desta Lei, devendo cada unidade da Administração, no pagamento das obrigações relativas ao fornecimento de bens, locações, realização de obras e prestação de serviços, obedecerem para cada fonte diferenciada de recursos, a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, salvo quando presentes relevantes razões de interesse público e mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada.”*

Cabe registrar que, no exercício de 2020, conforme relatado no item 1.3.1 deste relatório, a PGJ realizou duas licitações na modalidade “Concorrência”, para contratar os objetos de construção das sedes do Ministério Público nas comarcas de Curvelo (processo iniciado em 2019) e de Juiz de Fora; finalizou 03 processos de “Pregão Eletrônico” para o sistema de registro de preços, que foram iniciados em 2019; atuou como órgão gerenciador de atas oriundas de outros 113 processos de “Pregão Eletrônico” para o sistema de registro de preços iniciados e finalizados em 2020; realizou 32 processos por meio de “Pregão Eletrônico”, para contratação imediata; encerrou o exercício de 2020 gerenciando atas de registro de preços de 21 processos licitatórios por “Pregão Eletrônico”, com o potencial de contratação de 30 diferentes empresas; realizou 60 processos de “Inexigibilidade de Licitação”, especialmente na contratação de cursos de capacitação de membros e servidores; executou 94 processos de “Dispensa de Licitação”, sendo 40 em razão do valor previsto no inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93, e os demais referem-se, principalmente, à locação de imóveis para abrigar as sedes do MP nas comarcas mineiras; participou de 36 atas de registros de preços gerenciadas por 12 diferentes órgãos públicos.

Em todos os certames, os preços de referência tiveram o R\$ (Real) como expressão monetária e, quanto aos pagamentos das obrigações, foram eles realizados em consonância com as

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

previsões contratuais e de acordo com a Lei nº 4.320/64, logo depois de ultrapassada a fase da liquidação da despesa, onde se verifica o direito adquirido pelo credor.

Não é demais informar que o preço de referência para deflagração do certame de 2 (duas) concorrências e dos pregões eletrônicos, nos quais não se incluem aqueles realizados por sistema de registro de preços, totalizaram a importância estimada de R\$85.134.239,59. Todavia, os preços efetivamente adjudicados/homologados alcançaram o montante de R\$62.057.897,74, resultando uma economia de 27,11%, correspondente à importância de R\$23.076.341,85.

Portanto, o artigo 5.º da Lei 8.666/93 foi integralmente observado pela Procuradoria-Geral de Justiça.

**4) QUANTO AO INCISO II DO ART. 10 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 14/2011 E À ALÍNEA *d* DO ITEM IV DO ANEXO II DA DECISÃO NORMATIVA Nº 01/2021 – Avaliação dos resultados quanto à eficácia e à eficiência da gestão orçamentária, financeira e patrimonial.**

**4.1) Avaliação do resultado da gestão orçamentária**

Depreende-se do item *1.3.1* deste relatório que foram necessários R\$2.311.871.484,71 para o desenvolvimento das atividades do Ministério Público do Estado de Minas Gerais (MPMG) no ano de 2020 e que 84,46% desse montante foram classificados no grupo de despesa com “Pessoal e Encargos Sociais”. No entanto, se considerarmos que outros 4,43% do total executado referem-se aos auxílios pagos a membros e servidores, podemos concluir que 88,89% da despesa executada em 2020 foram investidos no capital intelectual; o restante (11,11%) teve como destino o aparelhamento e a manutenção da estrutura administrativa e dos serviços da Instituição, conforme tabela a seguir.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
 PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

<b>Participação das despesas com capital intelectual no orçamento total executado</b>			
	<b>Grupo de Despesa</b>	<b>Despesa realizada</b>	<b>Percentual realizado em relação ao crédito autorizado</b>
<b>(a)</b>	Pessoal e Encargos Sociais	1.952.506.720,18	84,46%
<b>(b)</b>	Outras despesas Correntes (auxílios)	102.428.006,94	4,43%
	<b>Subtotal, despesas c/ capital intelectual (a) + (b)</b>	<b>2.054.934.727,12</b>	<b>88,89%</b>
<b>(c)</b>	Outras despesas Correntes (exceto auxílios)	182.754.285,59	7,91%
<b>(d)</b>	Investimentos	59.182.472,00	2,56%
<b>(e)</b>	Inversão Financeira	15.000.000,00	0,65%
	<b>Subtotal (c) + (d) + (e)</b>	<b>256.936.757,59</b>	<b>11,11%</b>
	<b>Total executado</b>	<b>2.311.871.484,71</b>	<b>100,00%</b>

A parcela correspondente de 88,89% do orçamento, comprometida com pagamento de pessoal, foi devidamente lançada nas folhas mensais de pagamento. Trata-se de pagamentos que se deram em virtude de lei e de obrigações reconhecidas judicialmente e/ou em processos administrativos, consistentes em subsídios dos membros, remuneração dos servidores, indenizações trabalhistas, amortização de obrigações relativas a exercícios anteriores [Parcela Autônoma de Equivalência, Adicional de Tempo de Serviço, diferença de subsídio, diferença remuneratória em razão da Unidade Real de Valor (URV), progressões e promoções na carreira de servidor, diferença em virtude de reajuste da remuneração de servidor – data-base dos exercícios de 2018 e 2019], proventos, pensões, auxílios diversos (alimentação, saúde e creche).

Os demais 11,11% foram aplicados na manutenção da estrutura física para o funcionamento dos serviços administrativos e órgãos institucionais, visando melhor servir à sociedade. Nessa parcela estão incluídas as despesas com a contratação de serviços de limpeza e manutenção predial; segurança; transporte; postagens; aquisições de materiais de consumo; aquisições de materiais e equipamentos permanentes, inclusive *softwares*; cursos de capacitação para membros e servidores; desapropriação de imóveis e obras e serviços de engenharia (principalmente para o desenvolvimento do projeto “Sedes Próprias”).

Além da economia nos processos licitatórios em montante superior a 23 milhões de reais, pode-se observar no Anexo II que, na execução orçamentária, o resultado foi também satisfatório, uma vez que nem todos os créditos autorizados pelo Poder Legislativo foram utilizados, resultando em economia orçamentária de R\$40.308.379,29.

O Balanço Orçamentário de 2020 apresentou como resultado orçamentário um superávit de R\$5.869.989,78, como se extrai do resumo a seguir.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
 PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

<b>Resultado Orçamentário apurado em 2020</b>			
<b>Receita Orçamentária</b>	<b>Execução</b>	<b>Despesa Orçamentária</b>	<b>Execução</b>
Receita Arrecadada	R\$ 6.456.510,04	Créditos Orçamentários e adicionais	R\$ 2.311.871.484,71
Cota Financeira Recebida	R\$ 2.236.352.090,70		
Créditos Financeiros a Receber do Tesouro Estadual, competência 2020	R\$ 74.932.873,75		
Déficit	-	Superávit	R\$5.869.989,78
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 2.317.741.474,49</b>	<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 2.317.741.474,49</b>

Essa síntese sobre as despesas do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e dos resultados obtidos revela-nos a boa gestão orçamentária, quanto à eficiência e eficácia.

Importante registrar que o MPMG, conforme dispõem as Resoluções PGJ nºs 70 e 72/2012, adota os seguintes instrumentos de planejamento estratégico de suas atividades, além das já conhecidas peças de planejamento orçamentário (PPAG, LDO, Lei Orçamentária Anual), para melhor cumprir a sua missão de promover a justiça, servir à sociedade e defender a democracia:

a) **Plano Estratégico**, instrumento que retrata a proposta de trabalho do MPMG, tanto na atividade-fim quanto na área meio, e é composto por missão, visão de futuro, valores, resultados para a sociedade, macro-objetivos, objetivos e iniciativas estratégicas institucionais. Em 2019/2020 este instrumento passou por revisão, na qual houve o aperfeiçoamento do Mapa Estratégico – evidenciando os desafios a serem enfrentados no horizonte temporal de 2020 a 2029. E sob três perspectivas estratégicas, o cumprimento da missão do MPMG, para o citado horizonte temporal, passa por treze macro-objetivos:

- Macro-objetivos para a perspectiva estratégica “Resultados para a sociedade”: 1) *Aperfeiçoar a atividade investigativa e de inteligência do Ministério Público*; 2) *Aprimorar a efetividade da persecução cível e penal, assegurando ainda direitos e garantias a acusados e vítimas*; 3) *Consolidar a atuação ministerial integrada e estimular a articulação interinstitucional*; 4) *Garantir a transversalidade dos direitos fundamentais em toda atividade ministerial*; 5) *Impulsionar a fiscalização do emprego de recursos públicos, a implementação de políticas públicas e o controle social*; 6) *Intensificar o diálogo com a sociedade e fomentar a solução pacífica de conflitos*;

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

- Macro-objetivos para a perspectiva estratégica “Processos integradores”: 7) *disseminar práticas de governança e gestão em todos os níveis, orientadas para resultados*; 8) *Zelar pela sustentabilidade em toda forma de atuação*;
- Macro-objetivos para a perspectiva estratégica “Aprendizado e crescimento”: 9) *Assegurar a disponibilidade e a aplicação eficiente dos recursos orçamentários*; 10) *Estabelecer gestão administrativa compartilhada e padronizada*; 11) *Fortalecer os processos de comunicação e a imagem institucional*; 12) *Promover a gestão por competências e a qualidade de vida no trabalho*; 13) *Prover soluções tecnológicas integradas e inovadoras*.

b) **Plano Geral de Atuação Finalístico – Atividade-Fim (PGA-Finalístico)**: é composto por objetivos e prioridades da atividade-fim, para um período de dois anos, a fim de promover as transformações almejadas pela sociedade, especialmente nas seguintes áreas preestabelecidas no Plano Estratégico: Consumidor; Corrupção/Patrimônio Público; Eleitoral; Criminal; Direitos Humanos; Educação; Execução Penal; Criança e Adolescente; Meio Ambiente; Defesa da Fauna; Habitação e Urbanismo; Patrimônio Histórico e Cultural; Saúde e Segurança Pública.

c) **Plano Geral de Atuação Administrativo – Área Administrativa (PGA-Administrativo)**: instrumento que estabelece as prioridades a serem desenvolvidas no exercício/ano, cuja finalidade principal consiste em prover meios de melhoria aos órgãos de administração e aos órgãos auxiliares do MPMG nos aspectos referentes ao relacionamento com a sociedade e ao relacionamento interinstitucional, especialmente no que se refere aos seguintes temas previstos no Plano Estratégico 2020/2029: Gestão Estratégica; Comunicação Social; Controle Interno; Gestão de Pessoas; Gestão Orçamentária; Gestão Logística e Serviços; Gestão de Imóveis e Instalações; Gestão de Tecnologia da Informação.

#### **4.2) Avaliação do resultado da gestão financeira**

Os recursos financeiros da Procuradoria-Geral de Justiça são basicamente oriundos das receitas diretamente arrecadadas (que tiveram origem no próprio esforço da PGJ para obtê-las) e das cotas financeiras recebidas do Tesouro Estadual.

Tais recursos, assim que entram nas contas bancárias de titularidade da PGJ, são prontamente aplicados em fundos lastreados em títulos públicos, produzindo, dessa forma, outras receitas de

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

rendimentos financeiros, e isso evidencia uma boa prática de gestão financeira. Em 2020 esses rendimentos totalizaram R\$4.080.623,86, conforme analisado no item 1.3.2 deste relatório, sendo resultado de uma rentabilidade média anual de 2,50%, equivalente a 90,58% da taxa do Certificado de Depósito Interbancário (CDI), rentabilidade esta apurada nos principais fundos de investimentos utilizados pela PGJ, que são o “Itaú Gov MG Renda Fixa” e o “BB Renda Fixa Curto Prazo Super Setor Público”.

Considerando que a maior parte dos valores financeiros que entraram nos cofres da PGJ foi efetivamente utilizada nos pagamentos das despesas orçamentárias do exercício de 2020 e nas extraorçamentárias com datas de vencimento no exercício de 2020, podemos concluir que, encerrando o ano, o remanescente de valores em caixa e em instituições bancárias será utilizado na apuração do resultado financeiro do período.

O resultado financeiro será superavitário quando o ativo financeiro (que é composto pelos valores numerários e pelos créditos e valores realizáveis independentemente de autorização orçamentária – conforme conceito definido no §1º do art. 105 da Lei nº 4.320/1964) for superior ao passivo financeiro (que são as dívidas fundadas e outras, cujo pagamento independa de autorização orçamentária – conceito dado pelo §3º do art. 105 da Lei nº 4.320/1964). Por outro lado, será deficitário na hipótese do ativo financeiro apresentar-se insuficiente para cobrir o passivo financeiro.

O ativo financeiro da PGJ apurado no final do exercício de 2020, considerando o conceito estabelecido no §1º do art. 105 da Lei nº 4.320/1964, é formado pelos numerários em “Caixa e equivalentes de caixa em moeda nacional”, pelos “Adiantamentos concedidos a pessoal” e pelos “Créditos Financeiro a Receber – Unidade Financeira Central” e “Crédito Financeiro a Receber – Unidade Financiadora do Gasto”, e é igual a R\$279.103.723,46.

O passivo financeiro, que compreende na PGJ todo o passivo circulante e os restos a pagar não processados, totaliza o montante de R\$220.960.243,53.

A diferença entre os dois grupos (ativo financeiro – passivo financeiro) indica, como resultado financeiro no exercício de 2020, um superávit da ordem de R\$58.143.479,93, que poderão ser utilizados no exercício subsequente por meio de abertura de créditos adicionais, conforme apuração demonstrada na tabela a seguir.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
 PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

<b>Apuração do Resultado Financeiro do Exercício de 2020</b>	
<b>Descrição</b>	<b>Valor R\$</b>
<b>Ativo Financeiro (a)</b>	<b>279.103.723,46</b>
a.1) Saldo em Caixa e Bancos	137.031.689,88
a.2) Adiantamentos a Servidores (art. 68 da Lei 4320/64)	286.233,00
a.3) Créditos Financeiros a Receber do Tesouro Estadual	141.785.800,58
<b>Passivo Financeiro (b)</b>	<b>220.960.243,53</b>
b.1) Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar (RPP)	45.688.530,57
b.2) Fornecedores e Contas a Pagar (RPP)	3.513.857,51
b.3) Valores restituíveis (retenções em pagamentos realizados)	28.510.116,85
b.4) Restos a Pagar Não Processados	143.247.738,60
<b>Resultado Financeiro, SUPERÁVIT (a) - (b)</b>	<b>58.143.479,93</b>

**Nota:** R\$143,20 relativos a Restos a Pagar Não Processados em liquidação encontram-se inseridos em “b.2) Fornecedores e Contas a Pagar (RPP)”.

Assim, considerando as receitas de rendimentos nas aplicações financeiras de R\$4.080.623,86, obtidas através de uma rentabilidade média anual equivalente a 90,58% do CDI – Certificado de Depósito Interbancário (que é utilizado nas operações de empréstimos entre os bancos/instituições financeiras); considerando o resultado financeiro superavitário de R\$58.143.479,93, entendemos que a gestão financeira da Instituição pode ser qualificada como eficiente e eficaz, portanto, satisfatória.

Destacamos que a comissão de encerramento do exercício, instituída pela Portaria PGJ nº 1800/2020, publicada em 27/10/2020, a qual foi encarregada de realizar o inventário dos Valores em Tesouraria, do Passivo Circulante e Não Circulante e dos Atos Potenciais Ativos e Passivos existentes na PGJ, identificou pequenos valores insubsistentes registrados no Passivo Circulante, na conta “Fornecedores e Contas a Pagar”, que teriam sido registrados em duplicidade, destinados a 12 credores (COPASA; condomínios; servidores do MP, credores de diárias de hospedagem), cuja soma é de R\$4.116,03.

Procedendo aos devidos e necessários ajustes, embora irrelevantes, o superávit financeiro é elevado para R\$58.147.595,96, conforme mostra a próxima tabela.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Apuração do Resultado Financeiro do Exercício de 2020 - Ajustado	
Descrição	Valor R\$
<b>Ativo Financeiro (a)</b>	<b>279.103.723,46</b>
a.1) Saldo em Caixa e Bancos	137.031.689,88
a.2) Adiantamentos a Servidores (art. 68 da Lei 4320/64)	286.233,00
a.3) Créditos Financeiros a Receber do Tesouro Estadual	141.785.800,58
<b>Passivo Financeiro (b)</b>	<b>220.956.127,50</b>
b.1) Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar (RPP)	45.688.530,57
b.2) Fornecedores e Contas a Pagar (RPP)	3.509.741,48
b.3) Valores restituíveis (retenções em pagamentos realizados)	28.510.116,85
b.4) Restos a Pagar Não Processados	143.247.738,60
<b>Resultado Financeiro Ajustado, SUPERÁVIT (a) - (b)</b>	<b>58.147.595,96</b>

**Nota:** R\$143,20 relativos a Restos a Pagar Não Processados em liquidação encontram-se inseridos em “b.2) Fornecedores e Contas a Pagar (RPP)”.

#### 4.3) Avaliação do resultado da gestão patrimonial

O patrimônio da Procuradoria-Geral de Justiça, como de qualquer entidade, é formado pelos seus bens e direitos (registrados na classe do Ativo), pelas suas obrigações (mensuradas no Passivo) e por sua riqueza líquida (identificada como Patrimônio Líquido).

As variações ocorridas nas duas classes de contas (Ativo e Passivo) ao longo do exercício permitem a apuração do resultado patrimonial. Em consequência de todas as variações, na hipótese de acréscimo do Patrimônio Líquido (que é um grupo de contas da classe do Passivo), o resultado patrimonial será positivo (superavitário), caso contrário, ocorrendo diminuição da riqueza líquida, teremos um resultado negativo (deficitário).

Ao compararmos a composição patrimonial de 2020 com a do exercício anterior (vide Anexo IV), perceberemos que a PGJ obteve resultado patrimonial positivo em 2020, pois o seu Patrimônio Líquido teve um crescimento de R\$76.380.491,87. Este foi o valor do superávit apurado na Demonstração das Variações Patrimoniais do exercício de 2020.

O superávit patrimonial de 2020 encontra explicação no acréscimo de 9,59% da classe do Ativo e na redução de 32,85% da classe do Passivo e revela-nos a boa gestão patrimonial,

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

qualificando-a como eficiente e eficaz. Na sequência deste relatório, discorreremos sobre as principais contas contábeis que integram ambas as classes.

Importante salientar que os valores retroativos oriundos de exercícios anteriores e devidos aos membros e aos servidores deste MP, especialmente aqueles valores referentes à Parcela Autônoma de Equivalência (PAE), ao Adicional por Tempo de Serviço (ATS), à Unidade Real de Valor (URV), à Diferença de Subsídio, à Ajuda de Custo, a retroativos oriundos de reajustes dos vencimentos dos servidores (datas-bases de 2013 a 2019) e a retroativos de progressões de servidores na carreira dos serviços auxiliares do MP, que ainda não passaram pelo estágio da liquidação da despesa, embora já devidamente reconhecidos pela Instituição, encontram-se evidenciados nas classes de natureza de controle dos atos potenciais ativos e passivos (classes 7 e 8 das demonstrações contábeis, em “Outros Atos Potenciais Passivos” e “Obrigações de Pessoal a Apropriar”, respectivamente).

Os registros destas obrigações nas classes de controle dos atos potenciais foram objeto de esclarecimento nas prestações de contas anuais de 2013 e seguintes e, portanto, integram os processos instaurados pelo Tribunal de Contas deste Estado nºs 912.302 (Exercício de 2013), 951.447 (Exercício de 2014), 977.611 (Exercício de 2015), 1.007.690 (Exercício de 2016), 1.040.636 (Exercício de 2017), 1.071.380 (Exercício 2018) e 1.092.408 (Exercício de 2019), estando neles a informação de que a PGJ procedeu de acordo com a orientação da Superintendência Central de Contadoria Geral da Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais, consoante documento OF/SEC/GAB/SEF/N.º 525, de 19/09/2016.

Há, também, nas Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis de 2020 e no documento de conciliação contábil da conta “Obrigações de Pessoal a Apropriar” esclarecimentos sobre esse passivo, cujo saldo, da ordem de R\$350.606.863,66, guarda conformidade com o controle realizado pela Diretoria de Pagamento de Pessoal da PGJ, considerando o ajuste realizado após o encerramento do exercício na citada conta contábil, retroativo a 31/12/2020, com a adição de R\$16.911.581,45.

Ressaltamos que, no entendimento da Procuradoria-Geral de Justiça, a citada dívida teria o registro mais adequado na classe patrimonial de código 2, do Passivo, onde se evidencia “*uma obrigação presente, derivada de evento passado, cuja extinção deva resultar na saída de recursos da entidade*”, mas, considerando que o Poder Executivo é o responsável pela consolidação das contas do Estado (conforme dispõe a Instrução Normativa TCE nº 13/2011), a PGJ seguiu a orientação da Secretaria de Estado da Fazenda.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
 PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Seguem, divididas por assunto, nossas análises sobre as mais relevantes contas patrimoniais de 2020.

*4.3.1) Ativo Circulante – Caixa e Equivalentes de Caixa (1.1.1.0.0.00.00)*

O saldo do subgrupo “Caixa e Equivalentes de Caixa” do Ativo Circulante em 31/12/2020 aumentou 19,37% em relação a 31/12/2019, conforme Anexo IV. Seguem tabelas com o fluxo de caixa do ano de 2020 com o detalhamento desse incremento. O primeiro apresenta a geração líquida por tipo de atividade, o segundo mostra a evolução do saldo por tipo de movimentação.

<b>Fluxo de Caixa do Exercício de 2020 – Por Tipo de Atividade</b>	
Descrição	Valor
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais	R\$ 14.183.716,83
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento	R\$ 8.048.871,27
<b>Geração líquida de caixa e equivalente de caixa</b>	<b>R\$ 22.232.588,10</b>
Saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa em 31.12.2019	R\$ 114.799.101,78
Saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa em 31.12.2020	R\$ 137.031.689,88
<b>Geração líquida de caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>R\$ 22.232.588,10</b>

<b>Fluxo de Caixa do Exercício de 2020</b>		
Equação	Descrição	Valor R\$
<b>Saldo Inicial</b>	<b>Caixa e Equivalentes de Caixa em 31/12/2019</b>	<b>114.799.101,78</b>
+	Receita Arrecadada em 2020	6.456.510,04
+	Cota Financeira Recebida	2.236.352.090,70
+	Ajuste do Ativo Disponível	850,18
-	Despesas Empenhadas em 2020	2.311.871.484,71
+	Restos a Pagar Processados (RPP) de 2020	49.202.115,88
+	Restos a Pagar Não Processados (RPNP) de 2020	113.630.726,61
-	RPNP de Exercícios Anteriores, pagos em 2020	68.744.022,27
-	RPP de Exercícios Anteriores, pagos em 2020	76.814.466,45
+	Descontos Financeiros Obtidos no Exercício	35.475,47
+	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados (Entradas – Saídas)	21.285.683,38
+	Transferências Intragovernamentais (Recebidas – Concedidas)	52.699.109,27
=	<b>Caixa e Equivalentes de Caixa em 31/12/2020</b>	<b>137.031.689,88</b>



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

*4.3.2) Ativo Circulante – Créditos por Danos ao Patrimônio (1.1.3.4)*

O Balanço Patrimonial do exercício de 2020 evidencia um registro na conta contábil de “Créditos por Danos ao Patrimônio”.

Trata-se de pagamento de despesa com pessoal que teria sido realizado além do crédito fixado na Lei Orçamentária do exercício de 1990, que perfazia o saldo original de Cr\$1.982.450.836,17 (um bilhão, novecentos e oitenta e dois milhões, quatrocentos e cinquenta mil, oitocentos e trinta e seis cruzeiros e dezessete centavos) e que, devido às mudanças de moedas ocorridas no país, foi convertido para a cifra de R\$720,89 (setecentos e vinte reais e oitenta e nove centavos).

Apesar de ser um crédito sem qualquer expectativa de liquidez, haja vista o tempo já decorrido de 30 anos, a Diretoria de Contabilidade da PGJ ainda não procedeu à sua baixa em virtude da ausência de orientação legal da Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Minas Gerais, que teria sido o órgão responsável pelo registro contábil à época.

Ante o exposto, restou na conta contábil de “Créditos por danos ao patrimônio”, em 31/12/2020, o saldo de R\$720,89.

*4.3.3) Ativo Circulante – Crédito Financeiro a Receber (1.1.3.8.2)*

No encerramento do exercício de 2020, integrava o Ativo Circulante da PGJ o total de R\$141.785.800,58 de créditos financeiros a receber da Unidade Financeira Central e da Unidade Financiadora do Gasto, os quais se referem a valores de despesas empenhadas em 2020 e em exercícios anteriores e ainda pendentes dos respectivos repasses financeiros do Tesouro Estadual.

Os registros contábeis desses créditos são realizados de forma centralizada pela SEF-MG, não tendo a Procuradoria-Geral de Justiça qualquer ingerência na contabilização dos mesmos, o que não exime esta Instituição de manter um controle sobre as quantias recebidas e a receber do Poder Executivo estadual.

Confrontando, então, os valores mantidos sob o controle da Superintendência de Finanças da PGJ com os valores registrados no Ativo Circulante, não constatamos divergências relevantes e, dessa forma, passamos a detalhar a composição do total registrado, tendo como referência o exercício de origem, conforme tabela a seguir.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
 PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

<b>Créditos Financeiros a Receber - Operações Intragovernamentais</b>	
<b>Ano de Origem</b>	<b>Valor a Receber (R\$)</b>
2018	35.064.675,39
2019	31.788.251,44
2020	74.932.873,75
<b>Total</b>	<b>141.785.800,58</b>

*4.3.4) Ativo Circulante – Estoque – Material de Consumo (1.1.5.6.1.01)*

Os materiais de consumo da PGJ são estocados em galpão (imóvel alugado) apropriado e estruturado para guardá-los. Os controles analíticos desses materiais são feitos pelo Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços do Estado de Minas Gerais (SIAD-MG) e, sinteticamente, pelo Sistema Integrado de Administração Financeira de Minas Gerais (SIAFI-MG), que gera as demonstrações contábeis.

Consoante Balanço Patrimonial de 2020, a conta contábil de material de consumo apresenta saldo de R\$3.053.675,90, contudo, de acordo com o documento de conciliação de estoques e, também, conforme esclarecimentos em Nota Explicativa das demonstrações contábeis, o saldo correto é de R\$3.058.108,51. A diferença de R\$4.474,81 ocorreu em razão de lançamentos de saída no período de ajustes das demonstrações contábeis de encerramento do exercício, que se estendeu até 10/01/2021. Neste período (01/01/2021 a 10/01/2021) as saídas de combustíveis, que somam R\$3.985,81, e um estorno de entrada de produto, da ordem de R\$590,00, retroagiram a 31/12/2020, ocasionando um saldo de valor pouco inferior.

Assim, o saldo R\$3.058.108,51 coincide com o apurado no referido sistema de controle analítico, considerando as três unidades de destinação de estoque da PGJ (unidade de estoque geral, unidade de estoque da Divisão de Manutenção Predial, unidade de estoque de combustíveis para veículos automotores), consoante composição abaixo.

<b>Composição do Saldo de Estoque de Materiais de Consumo – 31/12/2020</b>	
<b>Nome da Unidade</b>	<b>Valor</b>
Unidade de Estoque Geral	R\$863.685,45
Unidade de Estoque de Combustíveis	R\$395.306,41
Unidade de Estoque de Manutenção Predial	R\$1.799.116,65
<b>TOTAL</b>	<b>R\$3.058.108,51</b>

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Para realizar o inventário dos materiais de consumo da PGJ foram formadas 2 (duas) comissões. Uma delas ficou responsável pelo inventário na unidade de estoque geral e da unidade de estoque de combustíveis (comissão instituída pela Portaria PGJ nº 1781/2020, última publicação em 04/11/2020), enquanto a outra ficou incumbida de inventariar a unidade de estoque de manutenção predial (comissão instituída pela Portaria PGJ nº 1802/2020, publicada em 27/10/2020).

Retornando ao saldo final de estoque em 31/12/2020, as duas comissões citadas no parágrafo anterior apontaram em seus relatórios diferenças entre as quantidades de produtos inventariados e as quantidades de produtos registrados/estocados e, em razão disso, ajustes precisam ser efetuados, tanto nas quantidades estocadas quanto nos respectivos valores monetários, sem que isso isente administração da PGJ de tomar medidas relacionadas ao aprimoramento de controles e à reparação de eventuais prejuízos/danos. Procedendo aos ajustes, com base nos apontamentos das comissões, o saldo final de estoque em 31/12/2020 passaria para R\$3.017.510,31, reduzindo em 1,33%, conforme demonstra a tabela abaixo.

<b>Ajuste do Saldo de Estoque de Materiais de Consumo – 31/12/2020</b>		
<b>Descrição</b>		<b>R\$</b>
<b>Saldo contábil conciliado</b>		<b>3.058.108,51</b>
Apontamentos da comissão instituída pela Portaria nº 1781/2020	Valor correspondente à quantidade registrada maior	- 3.189,55
	Valor correspondente à quantidade registrada a menor	2.140,50
Apontamentos da comissão criada pela Portaria nº 1802/2020	Valor correspondente à quantidade registrada a menor	54.954,73
	Valor correspondente à quantidade registrada maior	- 94.503,88
<b>Saldo contábil ajustado pelos inventários</b>		<b>3.017.510,31</b>
Diferença entre o saldo contábil conciliado e o saldo contábil ajustado pelos inventários		40.598,20
Percentual de redução do saldo após ajustes		1,33%

Sobre os combustíveis de veículos automotores, cujo valor de R\$395.306,41 compõe o saldo ajustado da tabela acima, é importante dizer que a guarda física dos mesmos está sob a responsabilidade da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais e do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais, visto que a estocagem é realizada nas dependências daquelas entidades. Já os controles de entrada e saída desses produtos inflamáveis, inclusive a permissão para o abastecimento da frota de veículos do Ministério Público, são praticados na PGJ por meio do SIAD-MG – Sistema Integrado de

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Administração de Materiais e Serviços do Estado de Minas Gerais, no módulo SGTA – Sistema de Gestão Total de Abastecimento do Estado de Minas Gerais.

4.3.5) Ativo Não Circulante – Imobilizado (1.2.3)

4.3.5.1) Ativo Não Circulante – Imobilizado – Bens Móveis (1.2.3.1.1.01)

Os bens móveis da Procuradoria-Geral de Justiça são controlados de forma analítica por dois sistemas: Sistema Integrado de Compras Contratos Almoxarifado e Patrimônio (SICCAP), que controla detalhadamente todos os bens móveis tangíveis e intangíveis classificados como permanentes da Instituição, exceto o acervo bibliográfico; e o sistema PERGAMUM, que é exclusivo para o controle dos materiais bibliográficos.

No SICCAP, o saldo total em 31.12.2020 corresponde a R\$71.089.624,77, já descontada a depreciação acumulada de R\$31.947.584,77. No PERGAMUM, o acervo bibliográfico encontra-se registrado por R\$616.731,11. Portanto, são R\$71.706.355,88 de bens móveis permanentes catalogados nos dois sistemas analíticos de controle da PGJ, como se verifica abaixo.

<b>Composição do saldo de bens móveis classificados como permanentes – 31/12/2020</b>		
<b>Equação</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor</b>
Início	Saldo bruto SICCAP	R\$103.037.209,54
(-)	Depreciação Acumulada	-R\$31.947.584,77
(=)	Saldo líquido SICCAP	R\$71.089.624,77
(+)	Saldo PERGAMUM	R\$616.731,11
(=)	<b>Saldo TOTAL</b>	<b>R\$71.706.355,88</b>

Também, no SIAFI-MG, onde se registra todos os fatos contábeis da Instituição e extraem-se as respectivas demonstrações, o saldo apresentado é de igual valor, ou seja, coincide com a soma dos saldos do SICCAP e do PERGAMUM.

Em relação ao exercício imediatamente anterior, o somatório de bens móveis obteve um crescimento de 63,60%, equivalente a R\$27.876.417,34. A explicação para essa evolução é encontrada nas aquisições de bens (por meio da execução orçamentária de 2020 e de Restos a Pagar de exercícios anteriores) contra as depreciações registradas no período de janeiro a dezembro de 2020 e as baixas efetuadas principalmente por doações de bens inservíveis para a Instituição (baixas pelos valores históricos), conforme demonstra a tabela a seguir.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
 PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

<b>Evolução do saldo de bens móveis classificados como permanentes</b>		
	<b>Saldo líquido em 31/12/2019, conforme Balanço Patrimonial</b>	<b>R\$ 43.829.938,54</b>
(+)	Inclusões decorrentes da execução orçamentária de 2020	R\$ 5.451.508,98
(+)	Inclusões extraorçamentárias (RPNP de 2018 e 2019)	R\$ 33.094.505,21
(+)	Inclusões por doação e substituição/ressarcimento	R\$ 5.395,00
(+)	Reversão de depreciação de bens.	R\$ 1.141.921,69
(-)	Baixas (exclusões), especialmente por transferências de itens à outra unidade orçamentária do Estado de MG (SEPLAG); por doações de bens sucateados à Associação dos Recicladores de Belo Horizonte e por reclassificação contábil em material de consumo.	-R\$ 3.159.469,45
(-)	Depreciação realizada no exercício de 2020.	-R\$ 8.657.444,09
(=)	<b>Saldo líquido em 31/12/2020, conforme Balanço Patrimonial</b>	<b>R\$ 71.706.355,88</b>

Quanto ao inventário de encerramento do exercício de 2020, baseado no SICCAP, a PGJ teve 78.817 itens relacionados (14,85% de acréscimo em relação ao ano anterior) e, por meio dos trabalhos realizados pela comissão inventariante instituída pela Portaria PGJ nº 1782, de 20/10/2020, foram registradas as seguintes situações:

<b>Situação dos bens móveis inventariados como permanentes – Posição em 31/12/2020</b>		
Descrição	Quantidade	Percentual
Bens em uso	74.730	<b>94,815%</b>
Bens em uso sem plaqueta	691	<b>0,877%</b>
Bens defeituosos	309	<b>0,392%</b>
Bens em conserto	16	<b>0,020%</b>
Bens ociosos	2.584	<b>3,278%</b>
Bens não localizados	483	<b>0,613%</b>
Bens furtados	4	<b>0,005%</b>
<b>Total</b>	<b>78.817</b>	<b>100,000%</b>

Não obstante a participação de “Bens não localizados” inferior a 1%, conforme demonstra a tabela acima, chama-nos a atenção o acréscimo dessa ocorrência em relação ao inventário realizado no encerramento do exercício de 2019, de 89 itens para 483. É relevante registrar um fato superveniente: com o trabalho contínuo da Diretoria de Materiais e Serviços da PGJ, na busca de

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

identificação dos bens não localizados, em 30/04/2021 a quantidade de bens que se encontram nesta situação foi reduzida para 216 itens.

Para a implementação de medidas de correção, de ajuste e, inclusive, de reparação por possível dano, o Grupo de Apoio à Gestão de Bens Permanentes e de Consumo (GAGBPC), órgão permanente instituído pela Resolução PGJ nº 41/2010, deverá apreciar as ocorrências apontadas no inventário e, posterior a isso, deverá apresentar à Administração Superior as suas sugestões, nos termos da referida norma.

Cabe salientar que, nos trabalhos de identificação e contagem dos bens permanentes do MPMG, realizado junto à totalidade dos mesmos, não houve a discriminação de itens pelas unidades contábeis de registro (PGJ, FUNEMP – Fundo Especial do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e FEPDC – Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor), embora os balanços patrimoniais respectivos evidenciem os bens adquiridos por cada unidade.

Referente ao inventário do acervo bibliográfico, baseado no PERGAMUM, a comissão instituída especificamente para esse fim, por meio da Portaria PGJ nº 1793, de 21/10/2020, arrolou 12.330 exemplares registrados na unidade orçamentária/executora da PGJ e na unidade orçamentária/executora do FEPDC.

Todos os exemplares encontram-se evidenciados nos Balanços Patrimoniais de ambas as unidades orçamentárias/executoras, cujo valor total registrado é da ordem de R\$632.400,14, sendo R\$616.731,11 na unidade da PGJ e R\$15.669,03 na unidade do FEPDC. Contudo, de acordo com o relatório da comissão inventariante, 22 obras não foram localizadas, que representam R\$1.080,45 do total inventariado.

Relativamente a essas obras não encontradas, a Administração Superior da Procuradoria-Geral de Justiça aguarda o posicionamento do Grupo de Apoio à Gestão de Bens Permanentes e de Consumo, para implementar as medidas cabíveis, inclusive para a reparação de possíveis danos.

4.3.5.2) Ativo Permanente – Imobilizado – Bens Imóveis (1.2.3.2), Obras e Instalações em Andamento (1.2.3.2.1.03) e Instalações Pendentes de Incorporação Patrimonial (1.2.3.2.1.06)

Em dezembro de 2013, as rubricas contábeis de imóveis da Procuradoria-Geral de Justiça sofreram baixas, para fins de ajustes no módulo de imóveis implantado no SIAD-MG, no qual a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG) tomou para si a responsabilidade pelo

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

controle dos bens imóveis que se encontravam em uso pelo Ministério Público de Minas Gerais e que são de propriedade do Estado.

Aquelas baixas somaram R\$50.719.649,94, sendo R\$47.668.240,12 da conta de “Bens Imóveis” e R\$3.051.409,82 diretamente da conta contábil de “Obras em Andamento”.

De forma sucessiva e com o mesmo destino, nos exercícios de 2014, 2015 e 2016 foram baixados R\$9.245.270,80, R\$10.152.324,07 e R\$9.343.571,55 de “Obras em Andamento”, respectivamente.

Em razão desses registros de baixa, os bens imóveis registrados no balanço patrimonial da PGJ estão representados apenas pelos custos realizados das obras que ainda se acham em fase de execução e das obras finalizadas a partir do exercício de 2017, que somam **R\$61.704.946,05**, e por parte (34,154%) da indenização paga em 2018 à Construtora Círculo Ltda. (CNPJ 21.918.065/0001-90) em decorrência da desapropriação<sup>1</sup> do prédio situado na Rua Gonçalves Dias, nº 2.029, Bairro de Lourdes, nesta capital, cuja fração é equivalente a **R\$22.200.000,00**. As demais parcelas da indenização à Construtora Círculo Ltda. foram pagas, também no exercício de 2018, pelo Fundo Especial do Ministério Público do Estado de Minas Gerais (FUNEMP) e pelo Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor (FEPDC). A composição dos citados valores encontra-se demonstradas neste relatório, no Anexo V, que evidencia o total da conta contábil “Obras e Instalações em Andamento”.

Em outra conta contábil do Ativo Circulante, denominada “Instalações Pendentes de Incorporação Patrimonial – Imóveis”, há o registro de **R\$547.229,87**. Conforme consta da conciliação desta conta, trata-se de valor que representa as instalações de elevadores nas promotorias das comarcas de Araguari, Lavras, Nova Lima, São João Del-Rei e Teófilo Otoni, ainda pendentes de incorporação contábil aos respectivos imóveis, e, da mesma forma, a aquisição e instalação (na sede da Procuradoria-Geral de Justiça) de gerador aberto de energia elétrica na capacidade de potência emergencial de 140kVA.

Não obstante o controle contábil dos bens imóveis seja feito pela SEPLAG, a Procuradoria-Geral de Justiça instituiu por meio da Portaria PGJ nº 1801, de 27/10/2020, a comissão para fazer o levantamento de todos os imóveis que são utilizados pelo Ministério Público, cujo relatório final integra o processo de prestação das contas de 2020 ao Tribunal de Contas deste Estado.

Essa comissão – em razão de algumas divergências apuradas entre o controle mantido pela PGJ e o controle exercido pela citada Secretaria de Estado no Sistema Integrado de Administração

---

<sup>1</sup> Desapropriação realizada em decorrência do Decreto 536 (numeração especial), de 27/12/2017.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

de Materiais e Serviços do Estado de Minas Gerais (SIAD-MG) – não atestou os saldos apresentados naquele sistema e recomendou que fosse feita uma conciliação conjunta (PGJ e SEPLAG) de todos os dados divergentes, que envolvem valores; endereços; áreas; formas de aquisição; matrículas em cartórios de registros de imóveis; ausência de registro nos sistemas internos de controle.

Após tomar conhecimento do relatório final da comissão, a Diretoria-Geral da PGJ emitiu despacho a sua subordinada Superintendência de Engenharia e Arquitetura, de forma recorrente, para proceder ao que foi recomendado, conforme consta do processo SEI nº 19.16.3919.0046256/2020-51 (referente ao exercício de 2019, processo SEI nº 19.16.3919.0013877/2019-26).

#### 4.3.6) Ativo Permanente – Intangível (1.2.4)

Sobre o ativo intangível, o saldo contábil de R\$5.840.897,13 evidencia os *softwares* existentes no Ministério Público até então identificáveis, passíveis de mensuração de valor justo ou de custo de aquisição ou produção e com capacidade de geração de benefícios econômicos futuros ou de serviços potenciais.

Visando identificar outros *softwares* em uso no Ministério Público, que preenchem os requisitos para a evidenciação contábil, o Procurador-Geral de Justiça editou a Portaria PGJ nº 99, de 10/01/2020, com prazo de vigência até 31/12/2020, contudo, até a data de emissão deste relatório, os trabalhos não foram finalizados.

#### 4.3.7) Passivo Circulante (2.1)

O grupo do Passivo Circulante do Balanço Patrimonial é onde se registra a obrigação presente, vencível em 12 meses (contados da data do encerramento do exercício), derivada de evento passado (fato gerador pretérito), cuja extinção deva resultar na saída de recursos da Instituição.

Com base nesse conceito, o Balanço Patrimonial evidencia que a Procuradoria-Geral de Justiça finalizou o exercício de 2020 com um Passivo Circulante, que também representa o total da classe do Passivo, da ordem de R\$77.712.504,93, conforme demonstrado no Anexo IV.

A composição desse Passivo, numa linguagem orçamentária e com a inclusão de algumas observações pertinentes, é demonstrada na tabela seguinte.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
 PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

<b>Composição do Passivo Circulante – 31/12/2020</b>			
<b>Item</b>	<b>Ano de Origem</b>	<b>Valor R\$</b>	<b>Observação</b>
Restos a Pagar Processados do grupo de despesas “Pessoal e Encargos Sociais”	2020	16.740.770,29	Folha de pagamento de membros do MP, ativos, liquidada em dez/2020, referente a despesas de exercícios anteriores com Parcela Autônoma de Equivalência (PAE), Adicional por Tempo de Serviço (ATS), diferença decorrente de URV (Unidade Real de Valor), indenização de férias-prêmio.
		14.152.139,79	Folha de pagamento de inativos liquidada em dezembro de 2020, referente a despesas de exercícios anteriores com PAE, ATS, URV.
		9.580.728,19	Folha de pagamento de pensionistas liquidada em dezembro de 2020, referente a despesas de exercícios anteriores com PAE, ATS, URV.
		4.349.143,02	Folha de pagamento de pessoal do MP liquidada em dezembro de 2020, referente ao desenvolvimento na carreira dos servidores e a retroativos oriundos do reajuste da remuneração dos servidores, conforme Lei nº 23.601, de 13/03/2020. (Inclui R\$6.414,24 de auxílios saúde e alimentação).
		792.354,61	Contribuições Previdenciárias (IPSEMG, INSS, PREVCOM) de folhas de pagamento de pessoal liquidadas em dezembro de 2020.
		73.394,67	Complemento da folha de pagamento de ativos (folha extra), competência dezembro/2020.
Restos a Pagar Processados de “Outras Despesas Correntes”	2020	3.513.585,31	-
	2019	129,00	-
Restos a Pagar Não Processados – Recebimento Provisório	2020	143,20	-
Depósitos: valores retidos para recolhimento a quem de direito (impostos, contribuições previdenciárias, pensões alimentícias, consignatários)	2018/19	780,16	-
	2020	28.509.336,69	-
<b>Total do Passivo Circulante</b>		<b>77.712.504,93</b>	<b>-</b>

*4.3.8) Contas dos Atos Potenciais Ativos e Passivos (classes 7 e 8)*

As contas das classes dos atos potenciais ativos e passivos contêm os registros de atos administrativos relevantes, cujos efeitos podem traduzir-se em modificações no patrimônio da entidade.

Em 31/12/2020, as demonstrações contábeis e os respectivos documentos de conciliações das contas revelam que os atos potenciais ativos a executar somavam R\$13.830.379,78 e os atos potenciais passivos a executar perfaziam a cifra de R\$673.533.921,84, de acordo com o resumo a seguir.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
 PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

<b>Atos Potenciais Ativos a Executar – 31/12/2020</b>		
<b>Descrição</b>	<b>Conta Contábil</b>	<b>Valor</b>
Fianças Bancárias Recebidas	8.1.1.1.1.01.01	544.547,59
Apólices de Seguros Recebidas	8.1.1.1.1.02.01	11.420.441,66
Responsáveis por Prestação de Contas – Suprimento de Caixa	8.1.1.9.1.02.03	290,96
Responsáveis por Títulos Caucionados	8.1.1.9.1.03	150.817,27
Responsáveis por Bens Entregues – Cessão de Uso ou Comodato	8.1.1.9.1.10	1.714.282,30
<b>Total dos Atos Potenciais Ativos a Executar</b>	-	<b>13.830.379,78</b>
<b>Atos Potenciais Passivos a Executar – 31/12/2020</b>		
<b>Descrição</b>	<b>Conta Contábil</b>	<b>Valor</b>
Contratos de Fornecedores	8.1.2.3.1.01	15.561.271,86
Contratos de Serviços	8.1.2.3.2.01	231.797.670,04
Contratos de Aluguel	8.1.2.3.3.01	39.022.285,06
Contratos de Execução de Obras	8.1.2.3.4.01	36.265.231,39
Responsáveis por Bens Recebidos por Cessão de Uso ou Comodato	8.1.2.9.1.08	280.599,83
Obrigações de Pessoal a Apropriar	8.1.2.9.1.12	350.606.863,66
<b>Total dos Atos Potenciais Passivos a Executar</b>	-	<b>673.533.921,84</b>

Referentes às “Fianças Bancárias Recebidas”, no valor de R\$544.547,59, às “Apólices de Seguros Recebidas”, de R\$11.420.441,66, e aos “Responsáveis por Títulos Caucionados”, da ordem de R\$150.817,27, são garantias à execução de objetos contratados pela Procuradoria-Geral de Justiça, nos termos da Lei nº 8.666/93, art. 56, § 1º. Há a conciliação regular pelos serviços de contabilidade da PGJ dos saldos das três contas, que evidenciam tempestivamente as garantias contratuais dadas pelos fornecedores e prestadores de serviços da Instituição.

Acerca do registro de R\$1.714.282,30 na rubrica contábil de “Responsáveis por Bens Entregues – Cessão de Uso ou Comodato”, o saldo representa as seguintes cessões de uso de bens deste MPMG:

- a) Cessão de uso onerosa de espaço físico de área e de mobiliário do MPMG, para fins de exploração comercial de serviços de lanchonete, nos termos do Contrato nº 151/2018. O valor registrado no montante de R\$25.599,12 corresponde à soma da quantia mensal que seria paga pela contratada no período de 01/01/2020 a 31/08/2020, ou seja, corresponde ao

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

saldo pendente de execução em 31/12/2019. Dessa forma, considerando o primeiro aditivo ao contrato (Termo Aditivo nº 130/2020, processo SEI nº 19.16.3897.0010379/2020-30), que prorroga a vigência contratual para o período 01/09/2020 a 23/11/2022 e concede o desconto de 50% da taxa de ocupação para o período de 01/01/2021 a 30/06/2021, o valor a executar após 31/12/2020 corresponde a R\$63.251,19, consoante demonstrativo abaixo. Há, portanto, uma diferença de R\$37.652,07 entre o saldo a executar a partir de 31/12/2020 e o saldo apresentado nas demonstrações contábeis.

<b>Taxa de ocupação após 31/12/2020, nos termos do Termo Aditivo nº 130/2020</b>				
<b>Período</b>	<b>Quantidade de meses</b>	<b>Fração de mês</b>	<b>Taxa mensal de ocupação</b>	<b>Total no período da taxa de ocupação</b>
01/01/2021 a 30/06/2021	6	-	1.599,95	9.599,70
01/07/2021 a 31/10/2022	16	-	3.199,89	51.198,24
01/11/2022 a 23/11/2022	-	23/30	3.199,89	2.453,25
<b>Total a executar após 31/12/2020</b>				<b>63.251,19</b>

- b) Cessão ao Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, sem ônus, de imóvel situado na Comarca de Espera Feliz (MG), para instalação do Cartório Eleitoral da 303ª Zona Eleitoral, com vigência de dez anos, a partir de 20/07/2012, nos termos do Contrato nº 123/2012. O valor registrado, no montante de R\$327.950,00, corresponde ao preço de avaliação do imóvel.
- c) Cessão ao Ministério Público do Trabalho, a título gratuito, do imóvel de 850,00m<sup>2</sup> localizado na Rua Vereador Omar Magalhães, nº 864, Bairro Lourdes, em Governador Valadares – MG, com vigência até 11/08/2025. O valor evidenciado no controle contábil representa o valor estimado do imóvel, que foi de R\$1.359.842,40.
- d) Comodato de bens móveis à ASSEMP – Associação dos Servidores do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, a título gratuito, nos termos do Contrato nº 002/2017, com vigência de cinco anos, a partir de 13/01/2017. O saldo registrado, de R\$890,78, é equivalente à soma dos valores contábeis dos bens.

Quanto aos contratos de fornecedores, serviços, locação (incluídas as cessões de uso onerosas do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais) e de execução de obras, os registros apresentados nas demonstrações contábeis evidenciam os saldos relativos a instrumentos contratuais ainda pendentes de execução na data de 31/12/2020.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
 PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Outro ato potencial passivo que merece registro nas contas de controle diz respeito a recebimento de bens por meio de cessão de uso ou comodato, ambos de forma gratuita. Em 31/12/2020 a conta específica para esse registro, “Responsáveis por Bens Recebidos por Cessão de Uso ou Comodato”, apresentava o saldo de R\$280.599,83. Porém, conciliando o controle contábil com o controle analítico exercido pela Diretoria de Gestão de Contratos e Convênio, o saldo fidedigno seria de R\$648.804,47. A diferença de R\$368.204,64 está na ausência do registro contábil dos contratos de nº 088/2020, de R\$18.204,64, e nº 169/2019, de R\$350.000,00 (conforme laudo de avaliação no processo SEI nº 19.16.2256.0000352/2018-2018). Segue abaixo a composição do saldo conciliado.

<b>Contratos de Cessão de Uso/Comodato - Bens recebidos de terceiros, pela PGJ</b>					
Contrato	Vigência		Cedente/Comodante	Bem objeto da Cessão de Uso/Comodato	Valor do bem
	Início	Fim			
088/2020	30/06/2020	29/06/2025	Serviço Social Autônomo SERVAS	Equipamentos de som e imagem para uso no projeto MP Intinerante	R\$ 18.204,64
122/2019	31/10/2019	03/06/2022	Capgemini Brasil S.A.	TV Led 42” MNTRPRE e um Desktop ThinkCentre M93p	R\$ 2.109,83
169/2019	16/12/2019	15/12/2022	Município de Aiuruoca	Transferência de posse direta à PGJ de imóvel situado na rua Coronel Oswald, nº 157, em Aiuruoca/MG	R\$ 350.000,00
140/2013	03/07/2013	03/07/2025	Banco do Brasil S.A.	Comodato, a título gratuito, do 2º pavimento e 6 vagas de garagem do imóvel situado na Av. Olegário Maciel, nº 515, Centro, em Belo Horizonte/MG.	R\$ 190.000,00
131/2015	22/12/2015	30/06/2025	LPM Serviços Ltda. – ME	Comodato de bens destinados à utilização do MPMG no galpão situado na Rua Diorita, nº 216, Prado, Belo Horizonte/ MG.	R\$ 8.500,00
005/2016	04/02/2016	03/02/2021	Conselho Comunitário de Segurança Pública – CONSEP	Empréstimo do veículo Hyundai Elantra 2.0, ano 2014/2015, placa PWQ-1196, cor preta.	R\$ 79.990,00
<b>Total</b>					<b>R\$ 648.804,47</b>

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Constatamos, ainda, a existência de contratos de cessão de uso e de comodato de bens recebidos pela PGJ sem os respectivos registros contábeis nas contas de controle, uma vez que não foram atribuídos valores a eles. Tais contratos encontram-se relacionados neste quadro.

<b>Contratos de Cessão de Uso/Comodato - Bens recebidos de terceiros, pela PGJ - Sem valor</b>					
Contrato	Vigência		Cedente/Comodante	Bem objeto da Cessão de Uso/Comodato	Valor do bem
	Início	Fim			
120/2005	20/01/2005	19/01/2035	CODEMIG	Área de terreno para abrigar a sede do MP na comarca de Araxá;	Não consta
224/2009	2009	14/08/2029	Município de Carmo do Paranaíba	Segundo pavimento do imóvel situado na Avenida Costa Júnior, nº 306, ao MPMG pelo prazo de 10 anos.	Não consta
128/2010	04/05/2010	04/05/2025	Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de MG	Cessão de imóvel situado na 12ª CRG, Rua Martins da Costa, nº 349, Bairro Pará, Itabira	Não consta
393/2011	21/11/2011	21/11/2036	Município de Machado	Parte de imóvel situado na Praça Antônio Carlos, nº 101, Centro.	Não consta
055/2014	29/04/2014	28/04/2021	Sr. Luiz Otávio Martins de Oliveira	Cessão de direitos autorais da obra “Procon-Mirim Formando Consumidores Conscientes”	Não consta
101/2015	06/11/2015	02/02/2021	Liderança Empreendimentos e Participações Ltda.	Disponibilização de 10 vagas de garagem coberta, em pátio vizinho ao prédio locado na Av. Raja Gabáglia, 615, BH – MG.	Não consta
033/2016	24/05/2016	23/05/2021	Município de Santa Bárbara	Imóvel situado na rua Desembargador Moreira dos Santos, nº 45, bairro Centro, Santa Bárbara – MG	Não consta
045/2018	14/03/2018	13/03/2023	Tribunal de Justiça Militar de Minas Gerais	Área integrante do imóvel situado na Rua Tomaz Gonzaga, nº 686, Bairro de Lourdes, em Belo Horizonte – MG	Não consta

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
 PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

<b>Contratos de Cessão de Uso/Comodato - Bens recebidos de terceiros, pela PGJ - Sem valor</b>					
Contrato	Vigência		Cedente/Comodante	Bem objeto da Cessão de Uso/Comodato	Valor do bem
	Início	Fim			
057/2019	11/06/2019	03/10/2021	Município de Ervália	Cessão gratuita de uso de área de 98,40 m <sup>2</sup> , parte do imóvel de 1.184,45m <sup>2</sup> , situado na Rua Nossa Senhora Aparecida, nº 50, Ervália - MG	Não consta
101/2020	2020	-	Banco do Brasil S.A.	2º pavimento e de uma área de 70 m2 do 1º pavimento, do imóvel situado na Av. Olegário Maciel, nº 515, em Belo Horizonte/MG.	Não consta

Por último, sobre os registros de “Obrigações de Pessoal a Apropriar”, cujo saldo nas demonstrações contábeis de 31/12/2020 é de R\$333.695.282,21 – mas conforme explicado em documento de conciliação contábil o saldo correto é de R\$350.606.863,66 – esclarecemos que dizem respeito a estas verbas remuneratórias retroativas devidas a membros e servidores deste MP: Parcela Autônoma de Equivalência (**PAE**); Adicional por Tempo de Serviço (**ATS**); Unidade Real de Valor (**URV**); Diferença de Subsídio; Ajuda de Custo; reajustes dos vencimentos dos servidores (datas-bases de 2013 a 2019); e progressões de servidores na carreira dos serviços auxiliares do MP.

O motivo dos registros dessas verbas nas contas de controle dos atos potenciais passivos foi justificado no item 4.3 deste relatório.

#### **4.4) Avaliação do resultado quanto à gestão de Recursos Humanos (Pessoal)**

O quadro de pessoal efetivo do Ministério Público do Estado de Minas Gerais é composto por procuradores, promotores de Justiça e servidores (agentes, oficiais e analistas). Em termos quantitativos, a Instituição encerrou o exercício de 2020 com 1.054 membros em atividade, destes, 1 procurador de Justiça encontrava-se em disponibilidade cautelar e 6 promotores e Justiça em disponibilidade compulsória; e com 2.674 servidores efetivos na ativa (destes, 147 são ocupantes de cargos comissionados).

Além dos membros e servidores efetivos, o Ministério Público conta com 273 servidores de livre nomeação do Procurador-Geral de Justiça, ocupando cargos comissionados; com 75 policiais à disposição da Instituição, com ônus; com duas servidoras também à disposição do MPMG, cedidas

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

pela Secretaria Estadual de Governo de MG, com ônus, e pelo Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, sem ônus, conforme atos publicados em 15/02/2020 e 10/07/2013, respectivamente; e com 33 servidores cedidos por diversos municípios mineiros, sem ônus para a PGJ.

Quanto a cessões de servidores para outros órgãos públicos, o MPMG finalizou o ano de 2020 com 5 servidoras nessa situação, sendo três sem ônus e duas com ônus para a Procuradoria-Geral de Justiça. Destas, uma foi disponibilizada ao Conselho Nacional do Ministério Público em decorrência de requisição (Portaria CNMP-CN N° 00267, de 09/11/2017), conforme ato publicado no DOMP/MG em 19/12/2017, e outra ao Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, mediante cessão formalizada por meio dos Termos de Cooperação Técnica n° 130/2014 e n° 128/2019 e respectivo Termo Aditivo n° 036/2020, conforme atos publicados no DOMP/MG em 24/10/2018, 03/12/2019 e 27/11/2020.

Registre-se, ainda, que 4 servidores se encontravam licenciados sem remuneração.

Feito esse resumo, seguem tabelas comparativas com o exercício anterior que demonstram os números de membros e de servidores, todos na ativa, e, também, as despesas realizadas com pessoal e encargos sociais por atividade.

<b>Membros do Ministério Público em atividade</b>				
Item	Situação Funcional	Quantidade		
		31/12/2019	31/12/2020	Variação %
1	Procuradores de Justiça	131	132	0,00%
2	Promotores de Justiça – Entrância Especial	452	470	3,98%
3	Promotores de Justiça – Segunda Entrância	277	286	3,25%
4	Promotores de Justiça – Primeira Entrância	70	65	-7,14%
5	Promotores de Justiça Substitutos	93	101	8,60%
<b>Total</b>		<b>1.023</b>	<b>1.054</b>	<b>3,03%</b>

<b>Servidores efetivos e demais funcionários em atividade</b>				
Item	Situação Funcional	Quantidade		
		31/12/2019	31/12/2020	Variação %
1	Servidores efetivos	2.720	2.674	-1,69%
2	Servidores à disposição do MP, sem ônus	28	34	21,43%
3	Servidores à disposição do MP, com ônus	3	1	-66,67%
4	Recrutamento Amplo (Livre Nomeação)	109	273	150,46%
5	Policiais à Disposição do MP, com ônus	72	75	4,17%
<b>Total</b>		<b>2.932</b>	<b>3.057</b>	<b>4,26%</b>



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Apesar das dezesseis aposentadorias concedidas em 2020, o número de membros do MP aumentou no decorrer do exercício, em razão das nomeações de promotores de Justiça substitutos aprovados no LVII Concurso de Ingresso na Carreira do MPMG.

Em relação aos servidores efetivos, houve uma redução no quadro, em virtude, principalmente, de quarenta aposentadorias concedidas em 2020 e a de ausência de concurso para o quadro permanente dos serviços auxiliares.

Para suprir a perda de servidores efetivos, considerando que o último concurso para provimento nos cargos de oficial e de analista do quadro permanente dos serviços auxiliares do MPMG ocorreu em 2012, a Instituição adotou o Programa de Eficiência Administrativa (PEAD), que visa otimizar as atividades do MPMG por meio da melhoria das rotinas de trabalho, infraestrutura e tecnologia, resultando na construção de modelos-padrão de funcionamento que respeitam as peculiaridades de cada área.

Relativamente aos cargos de recrutamento amplo, de livre nomeação do Procurador-Geral de Justiça, vimos: em 31/12/2019 eram 109 servidores e, em 31/12/2020, 273 servidores. Essa diferença se justifica nas nomeações ocorridas a partir de agosto de 2020 nos cargos de Assessor de Procurador de Justiça e de Assessor de Promotor de Justiça criados pela Lei nº 2.2618, de 26/07/2017.

Necessário esclarecer que os cargos de Assessor de Procurador de Justiça e de Assessor de Promotor de Justiça foram criados em substituição a cargos de Analistas do MP extintos pela citada lei e que, para as nomeações realizadas, observou-se a permissão do art. 8º, inciso IV, da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e, inclusive, o parecer jurídico aprovado pela Procuradoria-Geral de Justiça Adjunta Jurídica em 28/07/2020 (Processo Sei nº 19.16.0005.0012293/2020-39), no qual concluiu:

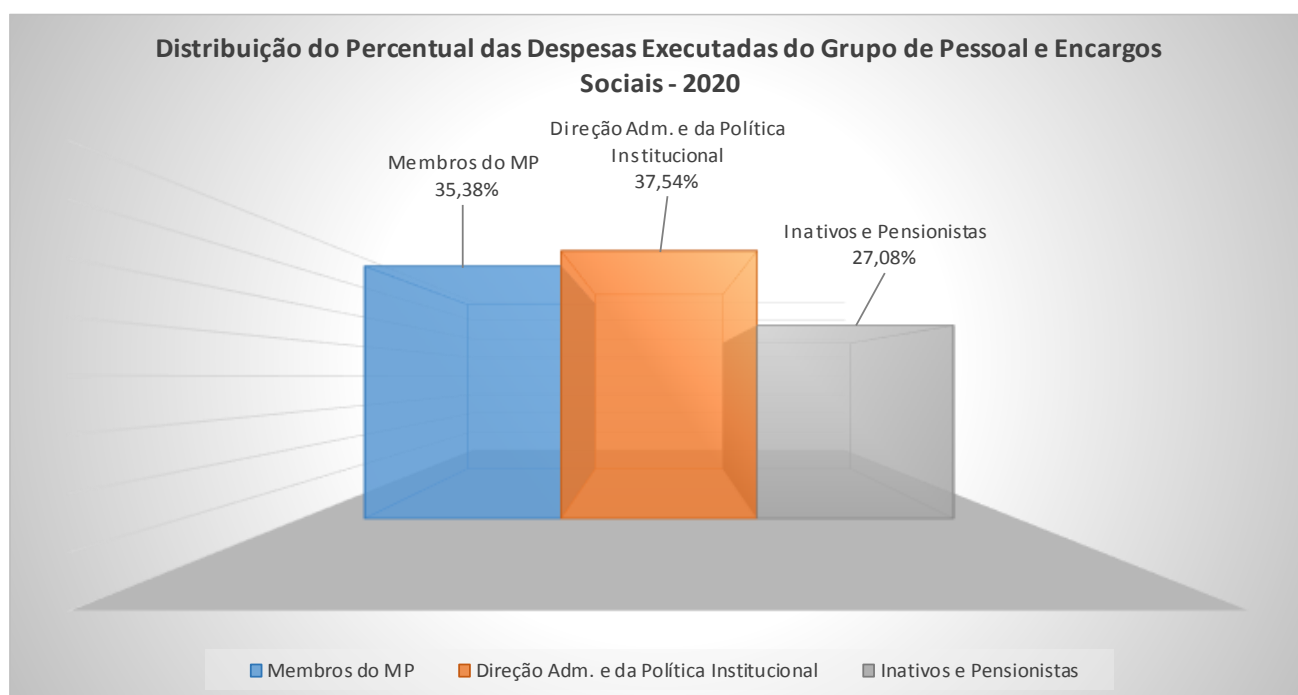
*“É possível a admissão/contratação por meio de provimento dos cargos em comissão previstos na Lei Estadual nº 22.618/2017 durante a vigência das proibições constantes no Programa Federativo de Enfretamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19), com fundamento no permissivo do art. 8º, IV, da Lei Complementar nº 173/2020, uma vez que o provimento dos cargos decorre de aprovação legislativa anterior, com a disponibilidade em dotação orçamentária específica e não acarretará aumento de despesas vedado.”*

Opina, ainda, que *“Somente poderão ser providos os cargos transformados que estavam vagos à época de entrada em vigor da Lei Estadual nº 22.618/2017 e*

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
 PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

*aqueles que vagaram posteriormente que já tenham sido ocupados em momento anterior à transformação, não se admitindo o provimento de cargos que jamais foram titularizados.”*

Despesa com Pessoal e Encargos Sociais por Atividade						
Atividade	Exercício				Evolução	
	2019		2020		Valor	%
	Valor	%	Valor	%		
Membros do MP	770.116.300,00	40,85%	690.830.600,04	35,38%	- 79.285.699,96	- 10,30%
Direção Adm. e da Política Institucional	614.157.804,82	32,57%	733.009.541,74	37,54%	118.851.736,92	19,35%
Inativos e Pensionistas	501.070.115,00	26,58%	528.666.578,40	27,08%	27.596.463,40	5,51%
<b>Total Despesa Bruta</b>	<b>1.885.344.219,82</b>	<b>100,00%</b>	<b>1.952.506.720,18</b>	<b>100,00%</b>	<b>67.162.500,36</b>	<b>3,56%</b>



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Em relação à despesa com pessoal e encargos sociais para fins de apuração do limite estabelecido na Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), verifica-se no item 2 deste relatório a avaliação dos percentuais alcançados pela PGJ, tendo como referência a Receita Corrente Líquida do Estado.

Quanto ao quadro de estagiários, o MPMG contava com 1.687 estudantes em 31/12/2020, todos com término de vigência em exercícios seguintes. A tabela a seguir mostra o quantitativo de estagiários remunerados e não remunerados e, também, a classificação por escolaridade.

<b>Composição do quadro de estagiários do Ministério Público em atividade em 31/12/2020</b>			
<b>Situação Funcional</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Escolaridade</b>	<b>Quantidade</b>
Estagiários não remunerados	7	Estagiários de nível médio	0
		Estagiários graduandos	7
Estagiários remunerados (bolsistas)	1.680	Estagiários graduandos	714
		Estagiários pós-graduandos	966
<b>TOTAL</b>	<b>1.687</b>	<b>TOTAL</b>	<b>1.687</b>

**Nota:** Dos 1.680 estagiários bolsistas, 70 são custeados pelo FEPDC – Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor e 95 por órgãos conveniados (especialmente, prefeituras municipais).

#### **4.5) Avaliação do resultado quanto à *accountability* da gestão orçamentária, financeira e patrimonial**

O Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) adotou uma política de avaliação de todos os portais da transparência do Ministério Público brasileiro. Trata-se do “Transparentômetro”, que até o exercício de 2019 vinha sendo divulgado quadrimestralmente e, a partir de 2020, terá a periodicidade de divulgação semestral.

Por meio do Transparentômetro, o CNMP apresenta o diagnóstico da qualidade das informações apresentadas em cada portal da transparência dos Ministérios Públicos Federal, Estaduais e do Distrito Federal, tendo como referência o Manual do Portal da Transparência do Ministério Público, editado por aquela Instituição, cujo exemplar (4ª edição) encontra-se disponível no *site* do CNMP. São monitorados mais de 250 itens de informação e, no referido diagnóstico, os resultados são apresentados nos seguintes conceitos:

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

- Excelente, quando o portal da transparência cumprir 95% a 100% das informações estabelecidas no citado Manual;
- Ótimo, 90% a 94,99%;
- Bom, 80% a 89,99%;
- Regular, 70% a 79,99%;
- Insatisfatório, quando o portal da transparência cumprir menos de 70% das informações estabelecidas no Manual.

Na última avaliação divulgada pelo CNMP (1º semestre de 2020), o MPMG atingiu 96,70% de atendimento aos itens, o que indica uma gestão responsável e transparente dos administradores deste Ministério Público.

Outra informação importante e que demonstra *accountability* na gestão do MPMG é que, até o exercício de 2018, este *Parquet* não apresenta prestações de contas rejeitadas, nem mesmo em aberto no TCE-MG. Portanto, o controle externo do MPMG, com as aprovações das Prestações de Contas encaminhadas, mostra-se em consonância com gestão orçamentária, financeira e patrimonial apresentada.

Quanto ao exercício de 2019, a prestação de contas encaminhada pela PGJ ao Tribunal de Contas deste Estado ainda resta pendente de julgamento, mas em parecer emitido em 18/12/2020 o Ministério Público de Contas opinou pela regularidade, sem ressalvas, conforme consulta àquela Corte, referente ao Processo nº 1092408, de 17/07/2020.

**5) QUANTO AO INCISO III DO ART. 10 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 14/2011 E À ALÍNEA e DO ITEM IV DO ANEXO II DA DECISÃO NORMATIVA Nº 01/2021 – Avaliação sobre as providências adotadas pelo gestor diante de danos causados ao erário, especificando, quando for o caso, as sindicâncias, os inquéritos, processos administrativos ou as tomadas de contas especiais, instaurados no período e os respectivos resultados, indicando números, causas, datas de instauração e de comunicação ao Tribunal e estágio atual dos processos.**

No MPMG, os processos disciplinares administrativos contra membros e servidores são instaurados e/ou conduzidos pela Corregedoria-Geral, nos termos da Lei Complementar 34, de 12/09/1994, e da Resolução Conjunta PGJ/CGMP nº 1, de 16/07/2014.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
 PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

No exercício de 2020 tramitou na Instituição os seguintes Procedimentos Disciplinares Administrativos (PDA) decorrentes de faltas funcionais que, entre outras consequências, têm o potencial de impactar negativamente o erário:

<b>PDA's que tramitaram em 2020 contra membros do MP e servidores – possíveis danos ao erário</b>				
<b>Portaria</b>		<b>Causa</b>	<b>Estágio atual</b>	<b>Decisão</b>
<b>Nº</b>	<b>Data de publicação</b>			
15	20/02/2020	Abandono de cargo de servidor pelo não comparecimento ao serviço, sem causa justificada, por mais de 30 dias consecutivos, período 24/06/2019 a 30/09/2019.	Prazo de recurso	Demissão, por violação ao disposto na Lei 869/1952, art. 249, inciso II, conforme publicação em 10/12/2020.
64	14/10/2020	Abandono de cargo de servidor pelo não comparecimento ao serviço, sem causa justificada, por mais de 30 dias consecutivos, período 03/03/2020 a 31/08/2020.	Aguardando decisão	Pendente
65	18/10/2019	Não comparecimento de membro do MP no local de trabalho, de forma sistemática e injustificada, por 16 dias e, em outras 9 ocasiões, ausência em atos judiciais, cuja presença do MP era obrigatória.	Recurso em andamento na Câmara de Procuradores de Justiça	Disponibilidade compulsória (decisão do Conselho Superior do MP)
76	24/11/2020	Gerir indevidamente recursos obtidos em acordos de não persecução penal e colaboração premiada firmados pelo GAECO – Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado.	Procedimento de instrução	Pendente

Relativamente aos procedimentos administrativos abertos contra fornecedores e prestadores de serviços contratados pela PGJ, em razão de descumprimento de cláusulas contratuais, tramitaram 22 dessa espécie no exercício de 2020, conforme dados apresentados no Anexo VI deste relatório.

**6) QUANTO AO INCISO IV DO ART. 10 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 14/2011 –  
Relação das auditorias contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial  
realizadas, indicando as providências adotadas diante das falhas, irregularidades ou  
ilegalidades porventura constatadas.**

Nos trabalhos da Auditoria Interna da PGJ, executados em conformidade com o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna para o exercício de 2020 (PAINT/2020), não foram apuradas irregularidades substanciais.

Em razão da pandemia causada pela COVID-19, que se iniciou no início de 2020 e que aflige o mundo, o Ministério Público do Estado de Minas Gerais teve que se adequar a uma nova forma de trabalho, privilegiando o distanciamento social, sem que isso trouxesse prejuízos para o desenvolvimento das atividades e, conseqüentemente, para o alcance dos objetivos de cada unidade/órgão.

O órgão central de controle interno da PGJ, que tem a denominação de “Auditoria Interna”, como unidade do MPMG, também teve que se adaptar à inesperada mudança de cenário.

Assim, dentre as várias atividades realizadas, a Auditoria Interna teve a oportunidade de realizar o primeiro trabalho de auditoria de conformidade e operacional em meio remoto, integralmente. Trata a ação nº 2020/02 prevista no PAINT/2020, auditoria nos processos de concessão de aposentadorias, na qual foram encontrados oito “achados de auditoria” (conforme relatório juntado no processo SEI nº 19.16.0132.0006871/2020-95) que podem ser resolvidos a partir da construção de um manual que estabeleça as diretrizes técnicas e administrativas de forma padronizada, resultando em maior confiabilidade e produtividade, consolidando as rotinas internas do processo de trabalho.

Também, importante destacar que a Auditoria Interna iniciou em 2020, junto com a Diretoria-Geral da PGJ, um trabalho que consiste em fomentar a implementação da gestão de riscos em todas as unidades administrativas subordinadas àquela Diretoria, nos termos da Ordem de Serviço DG nº 01, de 04/09/2020, publicada no Diário Oficial Eletrônico do MPMG de 05/06/2020. Pretende-se, com isso, aumentar os graus de eficiência, de eficácia e de efetividade dos controles internos, para que os objetivos sejam alcançados com excelência.

Posterior a isso, por meio Resolução PGJ nº 25, de 1º/12/2020, o procurador-geral de Justiça criou a comissão para implementar o Plano de Integridade na Instituição, do qual a gestão de riscos iniciada por meio da Ordem de Serviço DG nº 01/2020 faz parte.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

No que diz respeito aos órgãos de controle externo, em 2020 não houve auditoria e/ou inspeção do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais ou do Conselho Nacional do Ministério Público.

**7) QUANTO AO INCISO V DO ART. 10 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N° 14/2011 E À ALÍNEA *f* DO ITEM IV DO ANEXO II DA DECISÃO NORMATIVA N° 01/2021 – Declaração de que foi verificada e comprovada a legalidade dos atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial, inclusive nos procedimentos de encerramento de gestão, considerando o resultado das ações de fiscalização ou das auditorias realizadas no decorrer do exercício de 2020, indicando as falhas, irregularidades ou ilegalidades apuradas e as medidas saneadoras recomendadas.**

Os atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial da Procuradoria-Geral de Justiça foram, no decorrer do exercício de 2020, acompanhados por esta Auditoria Interna, e por meio dos exames aplicados constatamos que tais atos foram realizados em conformidade com os aspectos legais e encontram-se suportados por registros e documentos hábeis.

**8) QUANTO AO INCISO VI DO ART. 10 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 14/2011 E À ALÍNEA g DO ITEM IV DO ANEXO II DA DECISÃO NORMATIVA Nº 01/2021 – Parecer conclusivo sobre as contas anuais.**

As informações apresentadas neste relatório foram apuradas em documentos, registros e nos sistemas de controle interno desta Procuradoria-Geral de Justiça e em dados extraídos do Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado de Minas Gerais (SIAFI-MG) e do Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços do Estado de Minas Gerais (SIAD-MG).

Em nossa avaliação quanto à eficácia e eficiência da gestão orçamentária, financeira e patrimonial desta Procuradoria-Geral de Justiça em 2020, verificamos que os resultados obtidos revelam os esforços empreendidos no cumprimento da missão institucional de defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis.

Ante o exposto, podemos concluir que as demonstrações contábeis do exercício encerrado em 31/12/2020, incluindo as Notas Explicativas dessas demonstrações, refletem adequadamente, em seus aspectos relevantes, a posição orçamentária, financeira e patrimonial do Ministério Público do Estado de Minas Gerais.

Opinamos, por fim, pela regularidade das contas do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020.

Belo Horizonte, 30 de abril de 2021.

Wander Sana Duarte Morais  
MAMP 2071 – CRC/MG 68.391  
Superintendente da Auditoria Interna

Integrantes da Auditoria Interna:

- Cecílio Antônio Campos dos Reis, Analista do MP, MAMP 2613
- Marcelo Nicolau de Jesus, Analista do MP, MAMP 2566
- Rafael Henrique Chaves Lamounier, Analista do MP, MAMP 3039-00
- Viviane de Sousa Lima, Oficial do MP, MAMP 4295



## ANEXO I

## RELAÇÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES DO MPMG PREVISTAS NO PPAG, COM AS RESPECTIVAS METAS - 2020

<b>Programa</b>	703 - Processo Judiciário	
<b>Ação</b>	2009 - Direção Administrativa	
<b>Regiões</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Resultado Alcançado</b>
Estadual	1	1
	<b>Meta Financeira</b>	<b>Resultado Alcançado</b>
	R\$ 974.503.965,00	R\$ 1.001.265.380,32
<b>Programa</b>	703 - Processo Judiciário	
<b>Ação</b>	2028 - Direção da Política Institucional	
<b>Regiões</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Resultado Alcançado</b>
Estadual	1	1
	<b>Meta Financeira</b>	<b>Resultado Alcançado</b>
	R\$ 10.000.000,00	R\$ 552.454,79
<b>Programa</b>	705 - Apoio às Políticas Públicas	
<b>Ação</b>	7004 - Precatórios e Sentenças Judiciárias	
<b>Regiões</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Resultado Alcançado</b>
Estadual	1	1
	<b>Meta Financeira</b>	<b>Resultado Alcançado</b>
	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00
<b>Programa</b>	705 - Apoio às Políticas Públicas	
<b>Ação</b>	7006 - Proventos de Inativos Cíveis e Pensionistas	
<b>Regiões</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Resultado Alcançado</b>
Estadual	848	880
	<b>Meta Financeira</b>	<b>Resultado Alcançado</b>
	R\$ 536.188.238,00	R\$ 538.501.146,68
<b>Programa</b>	703 - Processo Judiciário	
<b>Ação</b>	4493 - Operacionalização das atribuições institucionais do Ministério Público - Procuradoria e Promotoria de Justiça	
<b>Regiões</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Resultado Alcançado</b>
Estadual	1	1
	<b>Meta Financeira</b>	<b>Resultado Alcançado</b>
	R\$ 791.486.661,00	R\$ 729.552.502,92
<b>Programa</b>	714 - Aquisição, Construção, Reparos de Bens Imóveis	
<b>Ação</b>	1064 - Construção, Ampliação e Reforma de Sedes Próprias	
<b>Regiões</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Resultado Alcançado</b>
Intermediária de Belo Horizonte (BH, Curvelo e Ribeirão das Neves)	4	5
	<b>Meta Financeira</b>	<b>Resultado Alcançado</b>
	R\$ 15.000.000,00	R\$ 20.665.768,44
Intermediária de Juíz de Fora (JF)	R\$ 10.000.000,00	R\$ 18.682.179,47
	R\$ 7.000.000,00	R\$ 2.652.052,09
	<b>Subtotal</b>	<b>R\$ 32.000.000,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>Meta Financeira</b>	<b>Resultado Alcançado</b>
	<b>R\$ 2.344.179.864,00</b>	<b>R\$ 2.311.871.484,71</b>

## ANEXO II

## DEMONSTRATIVO DA ECONOMIA ORÇAMENTÁRIA POR MEIO DO COMPARATIVO ENTRE OS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS AUTORIZADOS E OS EXECUTADOS - Exercício 2020

R\$ 1,00

Projeto/Atividade	Classificação Orçamentária	Crédito Orçamentário Inicial	Créditos Adicionais (Lei 23.723/2020 e Decreto 513/2020)	Remanejamento - artigo 16 da LDO (Lei nº 23.364, de 25/07/2019)		Crédito Orçamentário Autorizado	Crédito Orçamentário Executado	Economia Orçamentária
				Adicional	Anulação			
OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES INSTITUCIONAIS DO MINISTÉRIO PÚBLICO -	<b>03.062.703.4.493.0001</b>	<b>791.486.661,00</b>	<b>-45.500.000,00</b>	<b>13.548.457,36</b>	<b>13.548.457,36</b>	<b>745.986.661,00</b>	<b>729.552.502,92</b>	<b>16.434.158,08</b>
	3 1.90.0.10.1	643.121.308,00	-48.000.000,00	13.548.457,36	0,00	608.669.765,36	594.913.704,40	13.756.060,96
	3 1.91.0.10.1	109.465.353,00	0,00	0,00	13.548.457,36	95.916.895,64	95.916.895,64	0,00
	3 3.90.0.10.7	38.900.000,00	2.500.000,00	0,00	0,00	41.400.000,00	38.721.902,88	2.678.097,12
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE SEDES PRÓPRIAS	<b>03.062.714.1.064.0001</b>	<b>32.000.000,00</b>	<b>10.000.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>42.000.000,00</b>	<b>42.000.000,00</b>	<b>0,00</b>
	3 3.90.0.10.1	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00	0,00
	4 4.90.0.10.1	25.000.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000.000,00	25.000.000,00	0,00
	4 5.90.0.10.1	5.000.000,00	10.000.000,00	0,00	0,00	15.000.000,00	15.000.000,00	0,00
DIREÇÃO ADMINISTRATIVA	<b>03.122.703.2.009.0001</b>	<b>974.503.965,00</b>	<b>28.500.000,00</b>	<b>16.015.846,65</b>	<b>16.015.846,65</b>	<b>1.003.003.965,00</b>	<b>1.001.265.380,32</b>	<b>1.738.584,68</b>
	3 1.90.0.10.1	590.908.495,00	34.000.000,00	1.530.589,69	12.010.000,00	614.429.084,69	614.429.084,69	0,00
	3 1.91.0.10.1	107.641.125,00	0,00	12.010.000,00	1.530.589,69	118.120.535,31	118.120.535,31	0,00
	3 3.90.0.10.1	177.501.873,00	0,00	1.670.661,86	804.595,10	178.367.939,76	178.367.819,30	120,46
	3 3.90.0.10.7	61.500.000,00	-6.500.000,00	0,00	0,00	55.000.000,00	53.871.535,78	1.128.464,22
	3 3.91.0.10.1	3.160.000,00	0,00	804.595,10	1.670.661,86	2.293.933,24	2.293.933,24	0,00
	4 4.90.0.10.1	33.182.472,00	1.000.000,00	0,00	0,00	34.182.472,00	34.182.472,00	0,00
	4 4.90.0.47.1	610.000,00	0,00	0,00	0,00	610.000,00	0,00	610.000,00
	4 5.90.0.10.1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIÁRIAS	<b>28.846.705.7.004.0001</b>	<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>
	3 3.90.0.10.9	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
DIREÇÃO DA POLÍTICA INSTITUCIONAL	<b>03.122.703.2.028.0001</b>	<b>10.000.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>10.000.000,00</b>	<b>552.454,79</b>	<b>9.447.545,21</b>
	3 1.90.0.60.1	1.000.000,00	0,00	0,00	100.000,00	900.000,00	459.921,74	440.078,26
	3 1.91.0.60.1	0,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
	3 3.90.0.60.1	4.500.000,00	0,00	0,00	0,00	4.500.000,00	92.533,05	4.407.466,95
	4 4.90.0.60.1	4.500.000,00	0,00	0,00	0,00	4.500.000,00	0,00	4.500.000,00
PROVENTOS DE INATIVOS CIVIS E PENSIONISTAS	<b>09.272.705.7.006.0001</b>	<b>536.188.238,00</b>	<b>15.000.000,00</b>	<b>637.354,63</b>	<b>637.354,63</b>	<b>551.188.238,00</b>	<b>538.501.146,68</b>	<b>12.687.091,32</b>
	3 1.90.0.10.1	42.105.922,00	4.000.000,00	12.495,90	13.000,00	46.105.417,90	46.105.417,90	0,00
	3 1.90.0.42.5	217.106.478,00	2.000.000,00	161.858,73	450.000,00	218.818.336,73	212.907.386,05	5.910.950,68
	3 1.90.0.43.5	139.767.099,00	6.000.000,00	0,00	0,00	145.767.099,00	141.756.390,08	4.010.708,92
	3 1.90.0.58.5	127.608.739,00	0,00	0,00	0,00	127.608.739,00	127.608.739,00	0,00
	3 1.91.0.10.1	0,00	0,00	13.000,00	12.495,90	504,10	504,10	0,00
	3 1.91.0.42.5	0,00	0,00	450.000,00	161.858,73	288.141,27	288.141,27	0,00
	3 3.90.0.10.7	9.600.000,00	3.000.000,00	0,00	0,00	12.600.000,00	9.834.568,28	2.765.431,72
<b>TOTAIS</b>		<b>2.344.179.864,00</b>	<b>8.000.000,00</b>	<b>30.301.658,64</b>	<b>30.301.658,64</b>	<b>2.352.179.864,00</b>	<b>2.311.871.484,71</b>	<b>40.308.379,29</b>

## ANEXO III

## MOVIMENTAÇÃO E COMPOSIÇÃO DOS RESTOS A PAGAR E DAS CONSIGNAÇÕES/RETENÇÕES

Movimentação dos Restos a Pagar não Processados - 2020				
	Movimentação	Descrição	Valor	Percentual
(=)	Saldo do exercício anterior	RPNP oriundos de 2016 a 2018	R\$ 18.260.267,08	
(+)		RPNP inscritos em 2019	R\$ 85.908.020,83	
(=)		<b>RPNP - Saldo em 31/12/2019</b>	<b>R\$ 104.168.287,91</b>	100,00%
(+)	Entradas	RPNP de 2020	R\$ 113.630.726,61	
(-)	Saídas	RPNP de exercícios anteriores, liquidados em 2020	R\$ 127,37	
		RPNP de exercícios anteriores, liquidados e pagos em 2020	R\$ 68.744.022,27	
		RPNP de exercícios anteriores, cancelados em 2020	R\$ 5.806.983,08	
(=)	<b>Saldo para o exercício seguinte</b>	<b>RPNP total inscrito</b>	<b>R\$ 143.247.881,80</b>	137,52%

Composição dos Restos a Pagar não Processados - 31.12.2020				
		Descrição	Valor	Percentual
(+)		RPNP 2016	R\$ 509.420,86	0,36%
(+)		RPNP 2017	R\$ 2.753.861,10	1,92%
(+)		RPNP 2018	R\$ 8.497.409,16	5,93%
(+)		RPNP 2019	R\$ 17.856.464,07	12,47%
(+)		RPNP 2020*	R\$ 113.630.726,61	79,32%
(=)		<b>RPNP total</b>	<b>R\$ 143.247.881,80</b>	<b>100,00%</b>

\* RPNP 2020 contempla R\$143,20 de Restos a Pagar Não Processados em Liquidação.

Movimentação dos Restos a Pagar Processados - 2020				
	Movimentação e Fonte	Descrição	Valor	Percentual
(=)	Saldo do exercício anterior	RPP oriundos de 2016, 2017 e 2018	R\$ 12.964.559,23	
(+)		RPP inscritos em 2019	R\$ 76.773.710,31	
(=)		<b>RPP - Saldo em 31/12/2019</b>	<b>R\$ 89.738.269,54</b>	100,00%
(+)	Entradas	RPP de empenhos de 2020	R\$ 49.202.115,88	
(-)	Saídas	RPNP de 2019 liquidado em 2020 (pagamento pendente)	R\$ 127,37	
		RPP de exercícios anteriores, pagos em 2020	R\$ 76.814.466,45	
		RPP de exercícios anteriores, cancelados em 2020	R\$ 12.923.801,46	
(=)	<b>Saldo para o exercício seguinte</b>	<b>RPP total inscrito</b>	<b>R\$ 49.202.244,88</b>	<b>54,83%</b>

Composição dos Restos a Pagar Processados - 31.12.2020 (por competência da despesa)				
		Descrição	Valor	Percentual
(+)		RPP 2019	R\$ 129,00	0,00%
(+)		RPP 2020	R\$ 49.202.115,88	100,00%
(=)		<b>RPP total</b>	<b>R\$ 49.202.244,88</b>	<b>100,00%</b>

Composição dos Restos a Pagar Processados - 31.12.2020 (por grupo de despesa)				
		Descrição	Valor	Percentual
(+)		Pessoal e Encargos Sociais (incluídos os auxílios registrados em "Outras Despesas Correntes", fonte 10.7)	R\$ 45.688.529,73	92,86%
(+)		Outras despesas correntes	R\$ 3.513.714,31	7,14%
(=)		<b>RPP total</b>	<b>R\$ 49.202.244,04</b>	<b>100,00%</b>

Movimentação dos Restos a Pagar Processados - 2020 (Pessoal e Encargos Sociais, incluídos os auxílios)				
	Movimentação	Descrição	Valor	Percentual
(=)	Saldo do exercício anterior	RPP oriundos de 2016 e 2018	R\$ 12.927.193,23	
(+)		RPP inscritos em 2019	R\$ 74.706.139,32	
(=)		<b>RPP - Saldo em 31/12/2019</b>	<b>R\$ 87.633.332,55</b>	100,00%
(+)	Entradas	RPP 2020	R\$ 45.688.530,57	
(-)	Saídas	Pagamentos	R\$ 74.709.531,09	
		Cancelamentos	R\$ 12.923.801,46	
(=)	<b>Saldo para o exercício seguinte</b>	<b>RPP de "Pessoal e Encargos Sociais e de Auxílios, total inscrito"</b>	<b>R\$ 45.688.530,57</b>	<b>52,14%</b>

Composição dos Restos a Pagar Processados - 31.12.2020 (Pessoal e Encargos Sociais, incluídos os auxílios)				
		Descrição	Valor	Percentual
(+)		RPP 2020	R\$ 45.688.530,57	92,86%
(=)		<b>RPP total</b>	<b>R\$ 45.688.530,57</b>	<b>92,86%</b>

Valores Restituíveis - Consolidação - 2020				
	Movimentação	Descrição	Valor	Percentual
(=)	Saldo do exercício anterior	Consignações/Retenções oriundas de 2018	R\$ 592,69	
(+)		Consignações/Retenções de 2019	R\$ 25.984.929,67	
(=)		<b>Consignações/Retenções - Saldo em 31/12/2019</b>	<b>R\$ 25.985.522,36</b>	100,00%
(+)	Entradas	Consignações/Retenções 2020	R\$ 28.509.336,69	
(-)	Saídas	Pagamentos e cancelamentos	R\$ 25.984.742,20	
(=)	<b>Saldo para o exercício seguinte</b>	<b>Restituíveis - total inscrito</b>	<b>R\$ 28.510.116,85</b>	<b>109,72%</b>

Composição dos Valores Restituíveis - Consolidação - 31.12.2020 (por competência da despesa)				
		Descrição	Valor	Percentual
(+)		Consignações/Retenções 2018 e 2019	R\$ 780,16	0,00%
(+)		Consignações/Retenções 2020	R\$ 28.509.336,69	100,00%
(=)		<b>Consignações/Retenções Total</b>	<b>R\$ 28.510.116,85</b>	<b>100,00%</b>

Composição da despesa total executada em 2020				
		Descrição	Valor	Percentual
(+)		Despesa empenhada em 2020, não liquidada (RPNP 2020)	R\$ 113.630.726,61	4,92%
(+)		Despesa empenhada em 2020, liquidada e não paga (RPP 2020)	R\$ 49.202.115,88	2,13%
(=)		<b>Total de Restos a Pagar</b>	<b>R\$ 162.832.842,49</b>	<b>7,04%</b>
(+)		Despesa empenhada em 2020, liquidada e não paga (Consignações/Retenções 2020)	R\$ 28.509.336,69	1,23%
(+)		Despesa empenhada em 2020, liquidada e paga	R\$ 2.120.529.305,53	91,72%
(=)		<b>Despesa total executada em 2020</b>	<b>R\$ 2.311.871.484,71</b>	<b>100,00%</b>

**ANEXO IV**  
**ESTRUTURA PATRIMONIAL DA PGJ**

<b>Fonte: Balanço Patrimonial</b>				
<b>Ativo</b>	<b>2.019 (a)</b>	<b>2.020 (b)</b>	<b>Variação</b>	
			<b>Percentual</b>	<b>(b) - (a)</b>
Disponível - Caixa e equivalentes a caixa	114.799.101,78	137.031.689,88	19,37%	22.232.588,10
Adiantamentos concedidos a pessoal	393.776,00	286.233,00	-27,31%	(107.543,00)
Créditos por danos ao patrimônio	720,89	720,89	0,00%	-
Créditos Financeiros a Receber do Tesouro Estadual	160.546.889,67	141.785.800,58	-11,69%	(18.761.089,09)
Estoque de material de consumo	2.157.201,41	3.053.675,90	41,56%	896.474,49
Imobilizado - Bens Móveis	42.560.613,38	65.865.458,75	54,76%	23.304.845,37
Bens Imóveis - Obras e Instalações em Andamento	77.722.589,19	83.904.946,05	7,95%	6.182.356,86
Instalações pendentes de incorporação ao patrimônio - Imóveis	497.229,87	547.229,87	10,06%	50.000,00
Intangíveis	1.269.325,16	5.840.897,13	360,16%	4.571.571,97
<b>Total do Ativo (a)</b>	<b>399.947.447,35</b>	<b>438.316.652,05</b>	<b>9,59%</b>	<b>38.369.204,70</b>
<b>Passivo</b>	<b>2.019 (a)</b>	<b>2.020 (b)</b>	<b>Variação</b>	
			<b>Percentual</b>	<b>(b) - (a)</b>
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar	87.633.332,55	45.688.530,57	-47,86%	(41.944.801,98)
Fornecedores e contas a pagar	1.979.200,03	3.513.857,51	77,54%	1.534.657,48
Valores Restituíveis (Retenções a Recolher)	25.985.522,56	28.510.116,85	9,72%	2.524.594,29
Outras obrigações a curto prazo	125.736,96	-	-100,00%	(125.736,96)
<b>Total do Passivo (b)</b>	<b>115.723.792,10</b>	<b>77.712.504,93</b>	<b>-32,85%</b>	<b>(38.011.287,17)</b>
<b>Patrimônio Líquido (a) - (b)</b>	<b>284.223.655,25</b>	<b>360.604.147,12</b>	<b>26,87%</b>	<b>76.380.491,87</b>

\*\*

\*\* Resultado Patrimonial do exercício de 2020, conforme Balanço Patrimonial

**ANEXO V**  
**OBRAS EM ANDAMENTO EM IMÓVEIS VINCULADOS AO MPMG**

Comarcas	Saldo em 31/12/2019	Movimentação no exercício de 2020		Saldo em 31/12/2020
		Entrada	Saída	
Alfenas	R\$ 4.855.619,13	R\$ -	R\$ -	R\$ 4.855.619,13
Belo Horizonte - Rua Gonçalves Dias, 2.039	R\$ 22.223.882,78	R\$ 3.530.343,66	R\$ -	R\$ 25.754.226,44
Caeté	R\$ 4.103.548,25	R\$ -	R\$ -	R\$ 4.103.548,25
Curvelo	R\$ 151.823,85	R\$ 169.227,88	R\$ -	R\$ 321.051,73
Diversos - Elaboração de parecer técnico e projetos - imóveis em Monte Carmelo, São Sebastião do Paraíso e Vespasiano	R\$ 233.244,56	R\$ -	R\$ -	R\$ 233.244,56
Governador Valadares	R\$ 23.804.149,85	R\$ 1.477.974,08	R\$ -	R\$ 25.282.123,93
Juiz de Fora	R\$ -	R\$ 454.747,57	R\$ -	R\$ 454.747,57
Patos de Minas	R\$ 4.844.789,43	R\$ 275.192,50	R\$ -	R\$ 5.119.981,93
Ribeirão das Neves	R\$ -	R\$ 274.871,17	R\$ -	R\$ 274.871,17
São Lourenço	R\$ 4.457.072,09	R\$ -	R\$ -	R\$ 4.457.072,09
São Sebastião do Paraíso (execução de obra de edificação)	R\$ 4.957.061,65	R\$ -	R\$ -	R\$ 4.957.061,65
Sete Lagoas	R\$ 12.975,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 12.975,00
Três Pontas	R\$ 162.061,64	R\$ -	R\$ -	R\$ 162.061,64
Viçosa	R\$ 4.261.667,86	R\$ -	R\$ -	R\$ 4.261.667,86
Visconde do Rio Branco	R\$ 3.654.693,10	R\$ -	R\$ -	R\$ 3.654.693,10
<b>Total</b>	<b>R\$ 77.722.589,19</b>	<b>R\$ 6.182.356,86</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ 83.904.946,05</b>

## ANEXO VI

### Processos Administrativos (PA) contra fornecedores e prestadores de serviços que tramitaram no exercício de 2020

Número do PA	Data da instauração	Causa	Estágio	Decisão/Resultado	Data da Decisão e/ou Publicação
01/2017	01/02/2017	Inadimplemento parcial do objeto - Contrato n° 112/2015	Trânsito em julgado	Aplicação de sanção pecuniária de R\$3.600,00	25/09/2020
06/2017	10/05/2017	Mora na execução do objeto - Contrato n° 139/2015	Elaboração da decisão	em andamento	-
03/2018	19/02/2018	Descumprimento de obrigação contratual, quitação de valores pendentes de pagamento e rescisão unilateral - Contrato n° 102/2015	Trânsito em julgado	Aplicação de multa compensatória de R\$12.000,00	28/10/2020
05/2018	02/03/2018	Inexecução parcial do objeto e descumprimento de cláusula contratual - Contrato n° 197/2016	Trânsito em julgado	Aplicação de multa compensatória de R\$1.518,00	07/02/2020
01/2019	03/04/2019	Descumprimento do TA n° 038/2018 ao Contrato n° 015/2015	Trânsito em julgado	Multa de R\$68.463,33; suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública pelo prazo de 2 (dois) anos.	15/04/2020
02/2019	07/05/2019	Inadimplemento contratual - Contrato n° 156/2018	Trânsito em julgado	Multa compensatória de R\$452,00	29/01/2020
04/2019	25/07/2019	Descumprimento de obrigação contratual - Contrato n° 116/2016	Trânsito em julgado	Multa compensatória de R\$3.340,00	05/02/2020
05/2019	14/05/2019	Inadimplemento parcial da obrigação contratualmente assumida e descumprimento de obrigação acessória - Contrato n° 007/2017	Trânsito em julgado	Multa de R\$101.674,01 e aplicação da penalidade de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 2 (dois) anos.	29/01/2020
06/2019	26/07/2019	Descumprimento de obrigação contratual - Contrato n° 060/2016	Em andamento	-	-
08/2019	24/06/2019	Mora na entrega/substituição - Contrato n° 013/2019	Trânsito em julgado	Multa de R\$11.196,90.	03/07/2020
10/2019	18/07/2019	Inadimplemento parcial - Registro de Preço (RP) n° 201/2018	Trânsito em julgado	Multa moratória de R\$8.517,20	29/01/2020
11/2019	25/07/2019	Descumprimento de obrigação contratual - Contrato n° 025/2019	Trânsito em julgado	Multa moratória de R\$20.307,51	02/10/2020
12/2019	29/07/2019	Mora e descumprimento de obrigação contratual - Contrato n° 206/2018	Trânsito em julgado	Multa de R\$3.180,30 por atraso em medições	02/10/2020
13/2019	06/12/2019	Mora - Ata de Registro de Preço (ARP) n° 332/2018	Trânsito em julgado	Multa moratória no valor total de R\$660,96	06/05/2020
01/2020	13/01/2020	Mora na execução do objeto - Empenho n° 8414/2019	Trânsito em julgado	Advertência e multa moratória de R\$4.728,76	24/08/2020
02/2020	07/05/2020	Mora na execução do objeto - Contrato n° 078/2019	Trânsito em julgado	Multa moratória de R\$13.840,40	24/08/2020
03/2020	23/03/2020	Mora na execução do objeto - Ata de Registro de Preços n° 132/2019 - Empenho n° 8425/2019	Trânsito em julgado	Multa moratória de R\$117.131,63 e multa compensatória de R\$8.306,65	22/09/2020
04/2020	22/05/2020	Inexecução do objeto - Contrato n° 208/2017	Elaboração da decisão	Em andamento	-
05/2020	01/06/2020	Mora na execução do objeto - Contrato n° 032/2019	Elaboração da decisão	Em andamento	-
06/2020	03/07/2020	Inexecução parcial do objeto - Contrato n° 139/2015	Impugnação à manifestação de inexecução parcial do objeto	Em andamento	-
07/2020	09/07/2020	Mora na execução do objeto - ARP n° 031/2020 - Empenhos 2211, 2212, 2966 e 2968/2020	Elaboração da decisão	Em andamento	-
08/2020	10/11/2020	Descumprimento de obrigação contratual - Contrato n° 043/2018	Alegações finais da contratada	Em andamento	-